

Relatório de Atividades de 2014



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

www.acss.min-saude.pt

Índice

Introdução.....	1
I. Parte	6
I.1. Enquadramento.....	6
I.1.1. Atribuições e estrutura orgânica	6
I.1.2. Eixos e objetivos estratégicos	9
I.1.3. Mapa de estratégia	14
II. Parte	15
II.1. Autoavaliação	15
II.1.1. Objetivos estratégicos definidos	15
II.1.2. Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados – QUAR 2014	16
II.1.3. Atividades desenvolvidas no plano de atividades de 2014	29
II.1.3.1. Execução global do Plano.....	29
II.1.3.2. Execução por unidade orgânica	30
Departamento de Gestão Financeira (DFI)	30
Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde (DPS).....	34
Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde (DRS)	35
Departamento de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos na Saúde (DRH)	38
Departamento de Gestão e Administração Geral (DAG)	42
Gabinete Jurídico (GJU)	44
Gabinete de Auditoria Interna (GAI).....	45
Unidade de Conferência de Faturas (UCF).....	46
II.1.4. Análise das causas de incumprimento de ações e projetos.....	48
II.1.5. Avaliação do Sistema de Controlo Interno	48
II.1.6. Análise da afetação real e prevista de recursos humanos e financeiros	50
II.1.6.1. Recursos humanos	50
II.1.6.2. Recursos financeiros	52
II.1.6.3. Recursos Tecnológicos	53
II.1.7. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho	54
III. Parte	55
III.1. Balanço Social	55
III.2. Publicidade Institucional	55
III.3. Avaliação Final.....	55
ANEXO.....	56

Índice de Figuras; Gráficos e Quadros

Figura 1 – Organograma da ACSS	8
Figura 2 – Mapa de Estratégia.....	14
Gráfico 1 – Distribuição dos objetivos QUAR pelos parâmetros	24
Gráfico 2 – Distribuição das taxas de execução segundo os OOp no eixo da Eficácia	24
Gráfico 3 – Distribuição das taxas de execução segundo os Oop no eixo da Eficiência	25
Gráfico 4 – Distribuição das taxas de execução segundo os Oop no eixo da Qualidade	25
Gráfico 5 – Distribuição indicadores segundo a Unidade Orgânica	29
Gráfico 6 – Distribuição dos indicadores segundo o grau de execução.....	29
Gráfico 7 – Distribuição dos trabalhadores por grupo profissional.....	50
Gráfico 8 – Distribuição dos trabalhadores segundo o género	50
Gráfico 9 – Distribuição dos trabalhadores segundo o grupo etário	51
Gráfico 10 – Distribuição dos trabalhadores segundo nível habilitacional	51
Quadro 1 – Mapa QUAR 2014 dados de execução.....	17
Quadro 2 – Sistema de Controlo Interno	48
Quadro 3 – Execução do Orçamento receita da ACSS	52
Quadro 4 – Execução do Orçamento despesa da ACSS	53

Siglas

ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde

DAG – Departamento de Gestão e Administração Geral

DFI – Departamento de Gestão Financeira

DGO –Direção-Geral do Orçamento

DGS – Direção-Geral da Saúde

DGTF – Direção-Geral do Tesouro e Finanças

DPS – Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde

DRH – Departamento de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos na Saúde

DRS – Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde

EPE – Entidades Públicas Empresariais

GAI – Gabinete de Auditoria Interna

GJU – Gabinete Jurídico

INE – Instituto Nacional de Estatística

MS – Ministério da Saúde

OE – Objetivos Estratégicos

Oop – Objetivos operacionais

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

RCTFP – Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas

SNS – Serviço Nacional de Saúde

SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

TC – Tribunal de Contas

UAC – Unidade de Acesso e Contratualização

UAG – Unidade de Apoio à Gestão

UCF – Unidade de Gestão do Centro de Conferência de Faturas

UCT – Unidade de Contabilidade



UGI – Unidade de Gestão da Informação

UGR – Unidade de Gestão do Risco

UIE – Unidade de Instalações e Equipamento

UMP – Unidade de Modalidades de Pagamento e Formação de Preços

UOC – Unidade de Orçamento e Controlo

URJ – Unidade de Regimes Jurídicos de Emprego e das Relações Jurídicas de Trabalho

URT – Unidade de Regimes de Trabalho e Exercício Profissional

Introdução

No âmbito das suas atribuições, o ano de 2014 foi de intensa atividade para a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, I.P.) tendo particularmente em consideração a conclusão, em maio, do exigente processo de monitorização e acompanhamento do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) para a área da saúde.

O SNS prosseguiu uma trajetória de sustentabilidade e alcançou ganhos em saúde traduzidos na melhoria de diversos indicadores de saúde e do aumento do acesso. Neste ano, manteve-se a preocupação de consolidar e desenvolver medidas estabelecidas em 2013, no sentido de manter um acordo efetivo sobre a despesa e atingir as metas estabelecidas. Esta preocupação visava gerar poupanças adicionais nos custos operacionais do SNS.

Atenta a competência de gestão e coordenação do orçamento global do SNS, à ACSS, I.P. cabia o desenvolvimento de metodologias e instrumentos que permitissem a introdução de maior eficiência e racionalização na distribuição dos recursos disponíveis às instituições do SNS, mantendo os níveis assistenciais e de acesso e padrões de qualidade, garantindo a equidade do processo de ajustamento. Simultaneamente, constituía também uma responsabilidade da organização o acompanhamento da execução das medidas impostas pelo PAEF para a área da saúde, em avaliações trimestrais.

Durante o ano de 2014, observou-se, do ponto de vista financeiro, uma evolução positiva no SNS, consequência da implementação de diversas políticas do Ministério da Saúde, desenvolvidas pela ACSS I.P., designadamente, o reforço dos contratos programa dos hospitais E.P.E., bem como os aumentos de capital a estas entidades. Foram igualmente realizados acordos com a indústria farmacêutica, reduzindo encargos com medicamentos, traduzindo-se numa efetiva redução global da dívida do SNS.

Os objetivos estratégicos da ACSS, I.P. para 2014 foram:

1. Melhorar os modelos de alocação de recursos financeiros que promovam a sustentabilidade económico-financeira do SNS;
2. Melhorar as práticas de gestão na ACSS e nas instituições do SNS com vista à promoção da sustentabilidade económico-financeira;
3. Melhorar os modelos de controlo de gestão de forma a promover a sustentabilidade económico-financeira e a melhoria contínua;
4. Melhorar o planeamento e a gestão dos recursos humanos, financeiros, físicos e informação;
5. Reforçar os processos internos de gestão e de planeamento da ACSS
6. Gestão da qualidade;
7. Melhorar a qualidade dos sistemas de informação e disponibilização de informação.

Ao nível da execução do mapa QUAR, a ACSS, I.P. propôs um total de 15 objetivos, suportados em 42 indicadores, verificando-se que, de uma forma geral, os objetivos propostos foram atingidos.

Ao nível da gestão de processos de recursos humanos do setor da saúde, foi desenvolvida na ACSS, I.P., em julho de 2014, uma plataforma eletrónica denominada de “Portal RH”, com o objetivo de facilitar a gestão dos processos de contratação de recursos humanos e diminuir os prazos administrativos, possibilitando a cada instituição – unidade de saúde, ARS e ACSS, I.P. - acompanhar o estado de cada processo e fornecer informação para gestão e planeamento.

O Decreto-Lei n.º118/2014, de 5 de agosto, aprovou os princípios e o enquadramento da atividade do Enfermeiro de Família no âmbito das unidades funcionais de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente Unidades de Saúde Familiar e Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados, tendo sido criado um grupo de trabalho para acompanhar as experiências-piloto previstas.

Também em agosto foi publicada a Lei nº 52/2014, de 25 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a diretiva de acesso a cuidados de saúde transfronteiriços, no âmbito da qual a ACSS, I.P. foi designada ponto de contacto nacional. Aquela lei entrou em vigor a 1 de setembro de 2014.

Setembro de 2014 foi o mês de término do mandato do Conselho Diretivo nomeado em 2011, tendo iniciado funções, em 12 de setembro, uma nova equipa diretiva.

Também em setembro, a ACSS, I.P. recebeu, nas suas instalações, o contingente de 51 médicos de nacionalidade cubana para uma formação de uma semana sobre o sistema de saúde português, que antecedeu ao seu início de funções no SNS.

Em outubro de 2014, a ACSS, I.P. abriu procedimento concursal com vista ao recrutamento de 27 técnicos superiores para reforço do seu mapa de pessoal.

Na sequência da aprovação de nova legislação para um novo regime de licenciamento de unidades privadas de saúde, a ACSS, I.P. foi incumbida de proceder à elaboração de normas técnicas e procedimentais, no domínio das instalações e equipamentos de saúde, após a audição prévia da Entidade Reguladora da Saúde.

Ao nível da transparência nos cuidados de saúde primários, no final de 2014 o microsite “Monitorização do SNS” passou a contemplar informação sobre diversos indicadores de desempenho e assistenciais relativos aos Agrupamentos de Centros de Saúde, permitindo a realização de um benchmark ao nível dos ACES o qual permite a harmonização da informação publicitada sobre os cuidados de saúde primários.

Em 2014, na qualidade de operador do Programa Iniciativas de Saúde Pública, a ACSS, I.P. lançou dois períodos de submissão de candidaturas no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEEE) EEA Grants PT06, tendo registado uma grande adesão da parte da comunidade científica nacional nas áreas de nutrição, saúde mental, doenças transmissíveis e sistemas de informação, traduzida em 320 candidaturas recebidas. No final do processo foram financiados 26 projetos, cuja execução será monitorizada pela ACSS, IP, ao

longo de 2015 e 2016. O objetivo essencial do Programa Iniciativas de Saúde Pública passa por reduzir as desigualdades económicas e sociais e reforçar as relações bilaterais entre Portugal e os países doadores do Espaço Económico Europeu – Islândia, Liechtenstein e Noruega.

De salientar o envolvimento da ACSS, I.P. no processo de negociação, previsto pelo Decreto-Lei n.º 138/2013, de 9 de outubro, para a devolução às Misericórdias dos hospitais São José de Fafe, José Luciano de Castro da Anadia, e São Paulo de Serpa, cujos acordos foram assinados a 14 de novembro.

Novembro foi também o mês em que iniciou o funcionamento da Comissão Nacional para os Centros de Referência, com o envolvimento e apoio da ACSS, I.P., na sequência da publicação de legislação relevante definindo o conceito, o processo de identificação e reconhecimento dos Centros de Referência nacionais para a prestação de cuidados de saúde.

Também em novembro foi organizado na ACSS, I.P. o primeiro workshop dirigido aos principais interlocutores nacionais sobre o uso efetivo dos fundos estruturais e de investimento da área da saúde no âmbito do próximo período de programação 2014 – 2020.

De referir ainda que, o Decreto-Lei n.º 173/2014, de 19 de novembro, veio atribuir novas competências à ACSS, I.P., designadamente na coordenação da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, na área dos cuidados de saúde transfronteiriços e na regulação profissional das terapêuticas não convencionais e de podologia.

Foi dada continuidade à renegociação da carreira médica, tal como definido no acordo de outubro de 2012. Relativamente a outras carreiras profissionais do SNS, foi celebrado um acordo coletivo de trabalho aplicável ao pessoal de enfermagem dos estabelecimentos E.P.E., tendo sido anunciado o desenvolvido de dois procedimentos para recrutamento de enfermeiros. Foi igualmente, dado início à revisão da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, e à criação da carreira especial da saúde, na qual se engloba a carreira de farmacêutico, psicólogo clínico e nutricionista. Concluíram-se os concursos para o Grau de Consultor abertos em 2002 e 2005, tendo-se continuado com o procedimento de 2012 e a preparação do concurso para o ano de 2015.

A elaboração do relatório de atividades, visa para além de dar cumprimento ao estipulado em termos legislativos (Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro e artigos 8º e 15º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro), apresentar e divulgar a atividade desenvolvida pelo Instituto durante o ano de 2014.

A apresentação da atividade da ACSS, I.P., será efetuada tendo por base uma demonstração quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados no decurso da sua atividade e, apresentar o seu exercício de autoavaliação enquanto organização com responsabilidades em termos normativos e organizativos na área da saúde.

Em termos metodológicos, o presente relatório estrutura-se em três partes distintas:

- 1.ª parte – Enquadramento - No qual se apresenta a estrutura da ACSS IP, os valores, missão, os eixos e objetivos estratégicos;
- 2.ª parte – Autoavaliação - Procede-se à descrição e análise crítica da atividade desenvolvida durante o ano de 2014, bem como se apresenta a autoavaliação do Instituto. Nesta parte apresenta-se igualmente uma análise sistematizada dos recursos humanos e financeiros;
- 3.ª parte – Avaliação Global e Conclusão – Apresenta-se síntese de apreciação quantitativa e qualitativa da ACSS IP e conclusão do relatório.

I. Parte

I.1. Enquadramento

I.1.1. Atribuições e estrutura orgânica

A Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. é um instituto público criado pelo Decreto-Lei nº 35/2012 de 15 de fevereiro, diploma que define a missão e as atribuições da ACSS, I.P. No quadro das competências e atribuições definidas no referido diploma, constituem atribuições da ACSS, I.P.

- Coordenar, monitorizar e controlar as atividades no MS para a gestão dos recursos financeiros afetos ao SNS;
- Coordenar as atividades no MS para a definição e desenvolvimento de políticas de recursos humanos na saúde;
- Coordenar as atividades no MS para a gestão da rede de instalações e equipamentos de saúde;
- Prover o SNS com os adequados sistemas de informação e comunicação e mecanismos de racionalização de compras recorrendo para o efeito à entidade pública prestadora de serviços partilhados ao SNS;
- Coordenar e centralizar a produção de informação e estatísticas dos prestadores de cuidados de saúde;
- Assegurar a prestação centralizada de atividades comuns nas áreas de recursos humanos e financeiros para os serviços do MS integrados na administração direta

✓ **Missão**

A Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, I.P.), tem como missão, assegurar a gestão dos recursos financeiros e humanos do Ministério da Saúde (MS) e do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como das instalações e equipamentos do SNS, proceder à definição e implementação de políticas, normalização, regulamentação e planeamento em saúde, nas suas áreas de intervenção, em articulação com as Administrações Regionais de Saúde, I.P. (ARS'S), no domínio da contratação da prestação de cuidados¹.

¹ Cf. Decreto-Lei nº 35/2012, de 15 fevereiro

✓ **Visão**

A ACSS, I.P., tem como visão, ser um organismo de excelência capaz de assegurar a gestão integrada dos recursos do SNS, contando para tal, com um grupo de colaboradores com elevado nível de empenhamento, competência, sentido de serviço público e fortemente motivado.

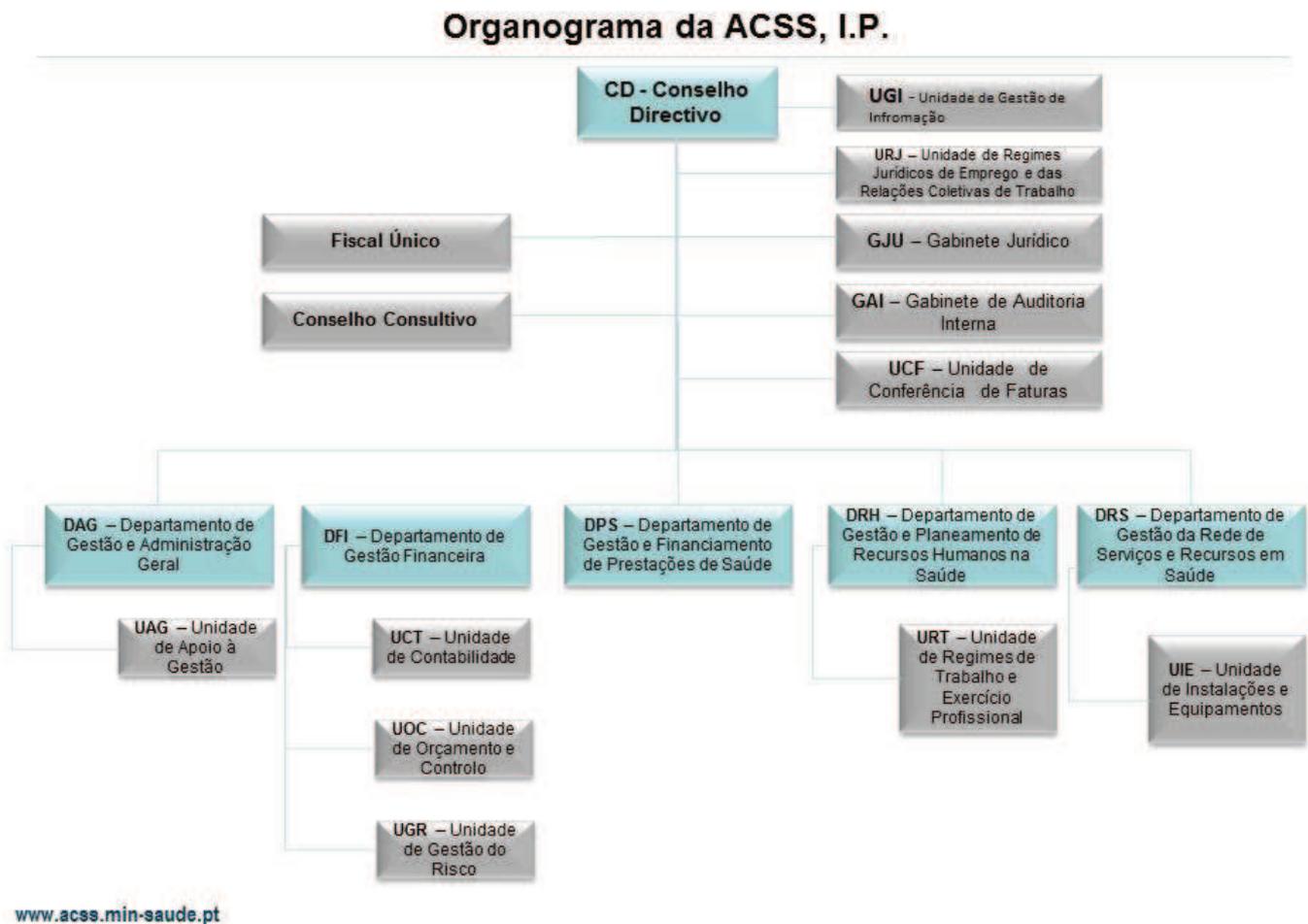
✓ **Valores**

Para o desenvolvimento das suas atribuições e missão a ACSS IP, definiu os seguintes valores.



- **Ética e Competência** – Desenvolvemos a nossa atividade com sentido ético, suportada na competência, conhecimentos e responsabilidade dos nossos trabalhadores.
- **Inovação e Transversalidade** – Num processo de inovação, criatividade e de melhoria contínua numa ótica de transversalidade interna e externa.
- **Transparência, Tempestividade e Valor** – Valorizamos e definimos como padrão de atuação a transparência, tempestividade e rigor nas relações que estabelecemos.
- **Sustentabilidade do Sistema de Saúde** – Promovemos, desenvolvemos e consolidamos processos integrados em áreas nucleares com vista a um sistema sustentável e sustentado.

Figura 1 – Organograma da ACSS IP



Durante o ano de 2014, e por necessidade de maior rentabilidade funcional e organizacional, verificou-se uma alteração na estrutura orgânica da ACSS, com a criação duas unidades orgânicas:

- Unidade de Regimes Jurídicos de Emprego e das Relações Coletivas de Trabalho (URJ)², vocacionada para desenvolver e acompanhar o conjunto de processos de negociação dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho. Com a criação desta unidade orgânica foi extinta a Unidade de Modalidades de Pagamento e Formação de Preços (UMP).

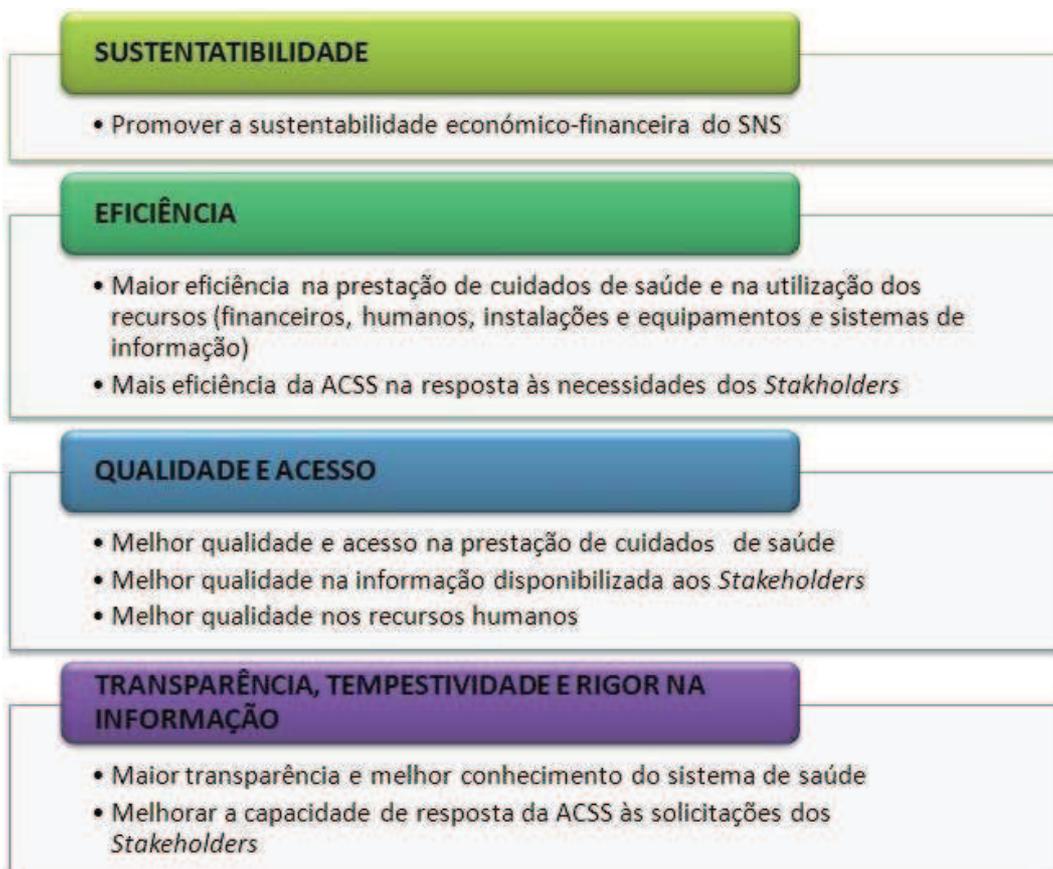
² Deliberação n° 2064/2014, de 12 de novembro

- Unidade de Gestão de Informação (UGI)³, vocacionada para definir e desenvolver as ferramentas e os instrumentos internos necessários para uma gestão integrada da informação, para normalizar a gestão de informação, para assegurar a produção de informação periódica da ACSS, IP, que tem que elaborar, divulgar e produzir novos instrumentos de monitorização que permitam acompanhar indicadores de medidas estratégicas que sejam definidas. Na sequência da criação desta unidade orgânica foi extinta a Unidade de Acesso e Contratualização (UAC)

I.1.2. Eixos e objetivos estratégicos

Tendo em vista a prossecução da sua atividade a ACSS IP com base nos seus eixos estratégicos, definiu 7 objetivos estratégicos.

- Eixos Estratégicos



³ Deliberação nº 79/2015, de 21 de janeiro

- Objetivos Estratégicos

Enquadrados nos Eixos Estratégicos, foram definidos sete Objetivos Estratégicos, que direcionam e suportam a atividade do Instituto, os quais por sua vez se traduzem em objetivos operacionais.

Eixo Estratégico “Sustentabilidade”

Promover a sustentabilidade económico-financeira das entidades que fazem parte do Serviço Nacional de Saúde para que possam alcançar níveis adequados de equilíbrio económico-financeiro.

OE 1 – Melhorar os modelos de alocação de recursos financeiros que promovam a sustentabilidade económico-financeira do SNS

- ✓ Desenvolver modelos de financiamento mais adequados às necessidades de saúde da população, alinhando os comportamentos dos atores no terreno para a utilização mais eficiente de recursos (financeiros, humanos, equipamentos e instalações).

OE 2 – Melhorar as práticas de gestão na ACSS e nas instituições do SNS com vista à promoção da sustentabilidade económico-financeira

- ✓ Promover as melhores práticas de gestão nas instituições do SNS podendo recorrer a encontros, trocas de experiências, estudos e propostas de implementação que melhorem o rendimento e reduzam os gastos, mantendo ou melhorando os níveis de serviço de prestação de cuidados de saúde
- ✓ Promover melhores práticas na gestão de instalações e equipamentos com vista a uma melhor sustentabilidade ambiental, nomeadamente energética.

OE3 – Melhorar os modelos de controlo de gestão de forma a promover a sustentabilidade económico-financeira e a melhoria continua

- ✓ Integrar os instrumentos de acompanhamento da gestão das instituições com vista a uma articulação adequada entre a visão de médio e longo prazo (planos de negócios e planos de investimento), visão de curto prazo (orçamentos e contratos-programa) e visão corrente

(planos de desempenho e sistemas de scorecard para acompanhamento da atividade assistencial e dos recursos utilizados e da sua eficiência).

- ✓ Conceber e implementar um modelo de avaliação (manual de investimentos) e controlo de investimentos integrado com o plano de negócios das instituições do SNS.
- ✓ Acompanhar, avaliar e controlar as instituições, através de indicadores chave (KPI), com vista a acompanhar a sua atividade e o seu equilíbrio económico-financeiro.
- ✓ Implementar sistemas de benchmarking – um ao nível dos cuidados hospitalares e outro ao nível dos cuidados de saúde primários.
- ✓ Aproveitar os modelos de controlo de gestão para sustentar a melhoria das políticas públicas de saúde e para identificar medidas de contribuam para a melhoria sustentável dos indicadores de saúde.

Eixo estratégico “Eficiência”

Promover a eficiência em todas as instituições do SNS e, em particular, na prestação de cuidados de saúde

OE4 - Melhorar o planeamento e a gestão dos recursos humanos, financeiros, físicos e informação

- ✓ Definir normas, orientações, metodologias e requisitos que contribuam para a simplificação de processos, melhorando a eficácia e eficiência do SNS.
- ✓ Implementar sistemas de gestão (procedimentos) que atualizem de forma automática a informação sobre os profissionais de saúde.
- ✓ Conceber e implementar bases de dados com informação instalações e equipamentos adequadas a um planeamento e gestão eficiente desses recursos a nível de cada região e a nível nacional.
- ✓ Conceber e implementar o sistema de contabilidade analítica adequado às necessidades de informação de custeio e margens das instituições nos hospitais e nos cuidados de saúde primários.

- ✓ Melhorar o sistema de gestão do internato médico recorrendo a métodos de gestão com recurso à web para comunicação com os candidatos.
- ✓ Implementar um sistema de gestão previsional de recursos humanos em particular médicos e enfermeiros de modo a garantir as necessidades futuras dos utentes do SNS.
- ✓ Melhorar a forma de comunicação e a capacidade de resposta às solicitações das entidades do SNS e do MS.

OE5 – Reforçar os processos internos de gestão e de planeamento da ACSS

- ✓ Desenvolver um sistema de workflow com vista a aumentar a eficiência na comunicação interna e na capacidade de resposta às solicitações externas.
- ✓ Melhorar a comunicação interna e externa de modo a ser sintética e clara.
- ✓ Desenvolver os recursos humanos em liderança e gestão de equipas, comunicação escrita e comunicação oral.
- ✓ Criar mecanismos de partilha da informação.
- ✓ Melhorar o sistema de informação com vista a uma maior integração entre os procedimentos de compras e a gestão financeira.
- ✓ Desenvolver processos internos ágeis que respondam às necessidades de uma gestão eficiente e sob controlo.

Eixo estratégico “Qualidade e Acesso”

Promover a qualidade a todos os níveis – na prestação dos cuidados de saúde, nos recursos humanos e na informação a prestar ao exterior.

OE 6 – Gestão da qualidade

- ✓ Contribuir para a qualidade da prestação de cuidados de saúde, promovendo e garantindo o cumprimento de todos os requisitos técnicos e de qualidade necessários e exigíveis
- ✓ Contribuir para a melhoria da qualidade de recursos humanos no SNS

- ✓ Contribuir para uma melhor qualidade de informação, nomeadamente ao nível da gestão financeira, das prestações de saúde, dos recursos humanos e instalações e equipamentos.

Eixo estratégico “Transparência e rigor na informação”

Reforçar o conhecimento e a transparência do Sistema de Saúde

OE 7 – Melhorar a qualidade dos sistemas de informação e disponibilização de informação

- ✓ Melhorar a qualidade dos sistemas de informação recorrendo à colaboração da SPMS, E.P.E.
- ✓ Implementar sistemas de gestão ao nível do SNS que permitam acesso com tempestividade às informações necessárias para uma gestão central eficiente ao nível da gestão contabilística e financeira, recursos humanos e instalações e equipamentos.
- ✓ Conceber um modelo de dados que permita disponibilizar à gestão da ACSS e à Tutela informação sintética e relevante para a gestão do sistema de saúde nas diversas áreas – financeira, assistencial, recursos humanos, instalações e equipamentos.
- ✓ Fornecer aos *stakeholders* informação sintética e relevante de acompanhamento do SNS nas suas várias componentes com vista a analisar a sua evolução e o nível de eficiência dos recursos utilizados.

I.1.3. Mapa de estratégia

O mapa de estratégia representado (fig.2), constitui um elemento central do modelo de execução da estratégia delineada, sendo igualmente um instrumento facilitador da sua operacionalização, estando organizado em função de perspetivas/dimensões distintas, permitindo colocar em evidência as relações de causa-efeito entre os vários níveis de planeamento. Com recurso ao mapa de estratégia, é possível estruturar um circuito de gestão no qual os conceitos mais intangíveis (missão e valores), são mais facilmente transpostos e traduzidos em conceitos operacionais, diretamente relacionados com as atividades diárias das unidades orgânicas, facilitando a sua mensurabilidade

Figura 2 – Mapa de Estratégia



II. Parte

II.1. Autoavaliação⁴

II.1.1. Objetivos estratégicos definidos

A Administração Central do Sistema de Saúde IP, no ano de 2014 definiu 7 objetivos estratégicos, os quais suportaram e orientaram a sua atividade durante este ano.

OE 1 – Melhorar os modelos de alocação de recursos financeiros que promovam, a sustentabilidade económico-financeira do SNS;

OE 2 – Melhorar as práticas de gestão na ACSS e nas instituições do SNS com vista à promoção da sustentabilidade económico-financeira;

OE 3 – Melhorar os modelos de controlo de gestão de forma a promover a sustentabilidade económico-financeira e a melhoria contínua;

OE 4 – Melhorar o planeamento e a gestão dos recursos humanos, financeiros, físico e informação;

OE 5 – Reforçar os processos interno de gestão e de planeamento da ACSS;

OE 6 – Gestão da qualidade;

OE 7 – Melhorar a qualidade dos sistemas de informação e disponibilização de informação

Em 2014, o QUAR da ACSS IP, submetido inicialmente para homologação apresentava 15 objetivos operacionais, enquadrados nos eixos de eficácia, eficiência e qualidade, os quais se traduziam em 41 indicadores de medida.

⁴ Alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º e o n.º 2 do artigo 15 da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro

No decorrer da sua atividade, e dada a monitorização efetuada considerou-se a necessidade de proceder a uma revisão do QUAR, a qual foi submetida para aprovação pela DGS e consequente homologação pelo SEAS. Neste pedido de alteração do Mapa QUAR, foram solicitados essencialmente alterações ao nível das metas/tolerância e valor crítico. Em termos de objetivos e indicadores, foi solicitada a substituição integral de um indicador por dois novos indicadores os quais permitiam uma melhor definição e avaliação do proposto.

Dessa forma o Mapa QUAR 2014 da ACSS, passou a ser constituído por 15 objetivos operacionais, traduzidos em 42 indicadores de medida.

II.1.2. Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados – QUAR 2014

No quadro seguinte são apresentados os resultados do Mapa QUAR da ACSS IP no ano de 2014.

Quadro 1 - Mapa QUAR 2014 dados de execução



ANO: 2014
Ministério da Saúde
NOME DO ORGANISMO: Administração Central do Sistema de Saúde, IP

MISSÃO DO ORGANISMO A ACSS, I.P., tem como missão, assegurar a gestão dos recursos financeiros e humanos do Ministério da Saúde (MS) e do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como das instalações e equipamentos do SNS,

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

DESIGNAÇÃO

- OE 1 - Melhorar os modelos de alocação de recursos financeiros que promovam a sustentabilidade económico-financeira
- OE 2 - Melhorar as práticas de gestão na ACSS e nas instituições do SNS com vista à promoção da sustentabilidade económico-financeira
- OE 3 - Melhorar os modelos de controlo de gestão de foma a promover a sustentabilidade económico-financeira e a melhoria contínua
- OE 4 - Melhorar o planeamento e a gestão de recursos humanos, financeiros, físicos e informação
- OE 5 - Reforçar os processos internos de gestão e de planeamento da ACSS
- OE 6 - Gestão da qualidade
- OE 7 - Melhorar a qualidade dos sistemas de informação e disponibilização de informação

OBJECTIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA

													Peso: 11%		55%
OOp1: Desenvolver metodologias de suporte à decisão (OE4)															
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
1.1	Iniciar o desenvolvimento de metodologia para a definição de carteira de cuidados, para um grupo de instituições (mês)	na	na	na	na	na	11	1	9	50%	dez-14	12	100%	Atingiu	
1.2	Propor metodologia de análise interna dos pedidos de celebração de CIT e de prestação de serviços (dias)	na	na	na	na	na	90	5	80	50%	dez-14	73	135%	Superou	
OOp2: Monitorizar da RNCCI e divulgação de informação (OE7)															
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
2.1	Nº de dias para a disponibilização de informação mensal (n+1) sobre os lugares de Cuidados Continuados Integrados e sobre a produção da RNCCI (informação para publicação no site)	na	na	na	na	na	15	5	8	30%	dez-14	13	100%	Atingiu	
2.2	Nº de dias para a elaboração do relatório de monitorização semestral da atividade da RNCCI	na	na	273	212	212	251	5	244	35%	dez-14	248	100%	Atingiu	
2.3	Nº de dias para a elaboração do relatório de monitorização anual da atividade da RNCCI	na	na	na	89	59	90	5	80	35%	dez-14	56	135%	Superou	

OOp3: Elaborar Relatório de Contas Consolidado do Ministério da Saúde (MS) 2013 (OE2) - R														Peso: 15%	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
3.1	Revisão do Manual de Consolidação 2013 (dias)	na	na	na	na	na	31	0	15	35%	dez-14	0	0%	Não atingiu	
3.2	Divulgação da Circular Normativa de reporte pelas entidades consolidadas incorporando as alterações decorrentes do SNC (dias)	na	na	na	na	na	31	0	15	30%	dez-14	24	111%	Superou	
3.2	Concluir o Relatório e Contas Consolidado do MS (mês)	na	na	na	na	7	6	0	5	35%	dez-14	8	75%	Não atingiu	
OOp4: Desempenho eficaz das funções de entidade coordenadora orçamental (OE2 e OE3) - R														Peso: 13%	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
4.1	Submissão DGO da previsão mensal da execução orçamental para o ano e análise dos desvios relativamente ao programado (12 dias mês n+1)	na	na	12	12	12	12	2	9	50%	dez-14	12	100%	Atingiu	
4.2	Analisar e emitir parecer sobre as alterações orçamentais apresentadas pelos SFA's e EPR's (após receção integral dos elementos) (dias uteis)	nd	nd	nd	nd	nd	7	3	3	50%	dez-14	7	100%	Atingiu	
OOp5: Controlo do cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LPCA) (OE1 e OE2)														Peso: 11%	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
5.1	Informação de análise ao reporte dos Fundos Disponíveis efetuado pelas entidades públicas empresariais do setor da saúde nos serviços online da DGO (prazo do reporte dia 12 mês n+1)	na	na	na	na	12	12	1	10	55%	dez-14	12	100%	Atingiu	
5.2	Listar entidades EPE em incumprimento no mês n (prazo do reporte dia 12 mês n+1)	na	na	na	na	12	12	1	10	45%	dez-14	12	100%	Atingiu	
OOp6: Estudar e operacionalizar a implementação de modelos de financiamento e modalidades de pagamento para o sistema de saúde (OE1) - R														Peso: 13%	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
6.1	Prazo para apresentação à Tutela da revisão do modelo de financiamento dos Hospitais/Centros Hospitalares para 2015 (mês)	na	na	na	na	9	10	1	8	35%	dez-14	7	135%	Superou	
6.2	Prazo para apresentação à Tutela da revisão do modelo de financiamento das ULS para 2015 (mês)	na	na	na	na	9	10	1	8	35%	dez-14	7	135%	Superou	
6.3	Prazo para conclusao do estudo sobre a aplicabilidade das ferramentas de ajustamento pelo risco aos cuidados de saúde primários (mês)	na	na	na	na	na	12	0	10	30%	dez-14	12	100%	Atingiu	
OOp7: Reforço das atividades de planeamento para efeitos de ingresso de médicos no SNS (OE1 e OE4) - R														Peso: 13%	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
7.1	Realizar, no mínimo, uma reunião com as ARS/RA e órgãos do IM para preparação dos ingressos em 2015 (dias)	na	na	na	na	210	210	10	180	40%	dez-14	180	125%	Superou	
7.2	Preparar uma proposta de distribuição de vagas para ingresso no IM em 2015, a submeter à tutela (dias)	na	na	na	na	na	300	10	270	60%	dez-14	270	125%	Superou	

OOp8: Gerir e acompanhar a execução do contrato de manutenção da operação do CCF (OE1, OE3 OE4) - R													Peso: 13%	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
8.1	N.º de validações dos níveis de serviço e da fatura mensal do CCF no prazo (30 dias após receção da fatura)	na	na	na	na	na	8	3	11	20%	dez-14	8	100%	Atingiu
8.2	N.º de relatórios trimestrais de atividade do CCF finalizados no prazo (final do mês do trimestre seguinte)	na	na	na	na	na	3	0	4	20%	dez-14	3	100%	Atingiu
8.3	Conclusão dos procedimentos para integração no CCF da conferência de Hemodiálise(mês)	na	na	na	na	na	11	1	9	20%	dez-14	12	100%	Atingiu
8.4	Conclusão dos procedimentos para integração no CCF da conferência de Cuidados Domiciliários Respiratórios (mês de prestação conferida em teste)	na	na	na	na	na	12	0	10	20%	dez-14	0	0%	Não atingiu
8.5	Percentagem de resposta a pedidos de esclarecimento dada no prazo (5 dias)	na	na	na	na	na	80	10	100	20%	dez-14	70	100%	Atingiu
EFICIÊNCIA														30%
OOp9: Assegurar a articulação entre a Unidade de Exploração de Informação do CCF e os organismos de inspeção sectorial e órgãos da polícia criminal e justiça (OE1 e OE3)													Peso: 20%	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
9.1	Proposta para instituir o GT de Controlo da Fraude (dias)	na	na	na	na	na	90	5	80	15%	dez-14	81	123%	Superou
9.2	Proposta de procedimentos para a UEI proceder à avaliação preliminar de suspeitas, preparar e encaminhar processos para os organismos setoriais responsáveis e dar suporte à análise de processos que se encontram em curso (alínea c) e d) do art.º 40 contrato CCF)(dias)	na	na	na	na	na	120	10	115	20%	dez-14	82	135%	Superou
9.3	Percentagem de notas informativas sobre a análise dos relatórios mensais da UEI, concluídas até 7 dias após a receção dos mesmos	na	na	na	na	na	75	10	100	20%	dez-14	44	68%	Não atingiu
9.4	Percentagem de pedidos de informação rececionados encaminhados e respondidos no prazo (2 dia)	na	na	na	na	na	75	10	100	20%	dez-14	75	100%	Atingiu
9.5	N.º de propostas de revisão dos critérios de risco e de melhoria dos indicadores dos relatórios mensais apresentadas	na	na	na	na	na	4	1	6	25%	dez-14	8	135%	Superou
OOp10: Contribuir para a melhoria do desenho da rede de prestação de cuidados do Serviço Nacional de Saúde, desenvolvendo especificações técnicas e normas (OE 4) - R													Peso: 25%	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
10.1	Nº de documentos produzidos	na	na	6	4	3	3	1	6	45%	dez-14	5	117%	Superou
10.2	Prazo de conclusão do plano de acção integrado para as publicações UIE (dias)	na	na	na	na	na	120	15	100	55%	dez-14	107	100%	Atingiu

OOp11: Gestão da sustentabilidade da ACSS, IP (OE 4) - R													Peso: 23%		
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
11.1	N.º de dias úteis após final de cada trimestre para realização da monitorização trimestral dos consumos e custos com energia e água e de produção de resíduos da ACSS	na	na	na	na	na	45	5	35	50%	dez-14	45	100%	Atingiu	
11.2	Concluir a ação de sensibilização introdutória aos colaboradores da ACSS (dias)	na	na	na	na	na	180	10	165	50%	dez-14	95	135%	Superou	
OOp12: Definir normas, orientações, metodologias e requisitos que contribuam para a simplificação de processos, melhorando a eficácia e a eficiência (OE4)													Peso: 17%		
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
12.1	Prazo para apresentação ao Conselho Diretivo do Guia de Acolhimento dos utentes para efeitos de isenção e dispensa do pagamento de taxas moderadoras (dias)	na	na	na	na	na	60	15	40	40%	dez-14	44	120%	Superou	
12.2	Prazo para publicação da Circular-Normativa que define as condições e procedimentos de pagamento das prestações de saúde realizadas aos beneficiários do SNS, subsistemas públicos da ADSE, SAD da GNR e PSP e ADM das Forças Armadas que devam ser cobradas pelas Instituições hospitalares (dias)	na	na	na	240	210	210	90	15	30	30%	dez-14	37	122%	Superou
12.3	Prazo para apresentação à Tutela do Modelo de Análise Custo/Benefício a aplicar às entidades do setor social (dias)	na	na	na	na	na	60	15	40	30%	dez-14	17	135%	Superou	
OOp13: Rever manual de procedimentos Contratação Pública (OE5)													Peso: 15%		
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
13.1	Prazo para elaboração e apresentação da proposta de revisão do Manual de Procedimentos ao Conselho Diretivo (mês)	na	na	na	na	na	5	1	3	100%	dez-14	5	100%	Atingiu	
QUALIDADE														15%	
OOp14: Assegurar a coordenação do processo negocial das carreiras do regime geral (OE6)													Peso: 40%		
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
14.1	Desencadear o processo, promovendo a 1ª reunião (dias)	na	na	na	na	na	90	10	60	30%	dez-14	65	121%	Superou	
14.2	Submeter a despacho superior as questões que saiam da esfera puramente técnica (dias úteis)	na	na	na	na	na	5	0	4	40%	dez-14	2	135%	Superou	
14.3	Elaborar de um projeto de ACT (dias)	na	na	na	na	na	120	10	90	30%	dez-14	83	131%	Superou	
OOp15: Melhorar a qualidade da informação sobre os RH do SNS/MS (OE7) - R													Peso: 60%		
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
15.1	Elaborar o Balanço Social global do MS (dias)	na	na	na	na	na	270	240	10	210	30%	dez-14	191	135%	Superou
15.2	Atualizar o Inventário dos profissionais do setor Saúde (dias)	na	na	na	na	na	180	180	10	150	30%	dez-14	156	120%	Superou
15.3	Apresentar relatório do Sistema de Classificação de Doentes/Enfermagem (SCD/E), 2º. Semestre 2013, (dias)	na	na	na	na	na	270	240	10	180	15%	nov-14	190	121%	Superou
15.4	Apresentar 2 relatórios do Sistema de Classificação de Doentes/Enfermagem (SCD/E), 1 anual - 2013 e 1 semestral - 2014, (dias)	na	na	na	na	na	270	330	10	300	25%	dez-14	330	100%	Atingiu

NOTA EXPLICATIVA

OE = Objetivo Estratégico; OOp = Objetivo Operacional; R = Relevante; E = Estimativa; NA = Não Aplicável; ND = Não Disponível; F = Apuramento Final.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Ind. 1.2 - A superação da meta proposta para este Indicador resultou do esforço conjunto dos elementos do DRS e do DRH, no sentido de propor com a maior rapidez possível uma metodologia para a análise interna dos processos de celebração ou renovação de contratos, na sequência do despacho nº 12.083/2011, de 7 de setembro, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde, definindo o circuito de tramitação interna dos processos e o tipo de análise e de dados a recolher por cada um dos departamentos envolvidos, de modo a garantir a elaboração de um Parecer único da ACSS, IP a submeter a decisão superior. Pretendeu-se, assim definir um procedimento para um processo de análise, parecer e decisão específico, bem como para minimizar tempos de resposta.

Ind. 2.3 - Foi possível elaborar o relatório de monitorização anual da actividade da RNCCI antes do prazo correspondente à meta proposta para este Indicador com a colaboração prestada pela SPMS na extração de dados do aplicativo GestCare CCI por consulta direta às bases de dados. Desde modo, foi possível aos elementos técnicos do DRS/NF RNCCI terem acesso aos dados num menor espaço de tempo do que se verifica habitualmente quando do recurso aos relatórios disponíveis no GestCare CCI, e direccionar a maior parte do seu tempo afeto a esta atividade à elaboração do próprio Relatório

Ind. 3.1 - Em consequência da publicação do Despacho n.º 1507/2014, de 16 de janeiro, foi necessário desenvolver outras atividades não previstas que se revelaram de grande complexidade e morosidade, inviabilizando a elaboração do Manual de Consolidação 2013

Ind. 3.2 - Foi divulgada a CN nº 12 a 24/01/2015, tendo-se superado o objectivo

Ind. 3.3 - Tendo como objetivo incorporar no relatório consolidado das contas do SNS as várias recomendações que o Tribunal de Contas vinha efetuando à ACSS, I.P., adjudicou a uma entidade externa a realização destes trabalhos por forma a incorporar uma avaliação independente, tendo a entidade externa entregue o seu trabalho após a data estabelecida na meta proposta.

Ind. 6.1 - Dada a natureza da atividade envolvida (ser um eixo estratégico em termos de propostas de sustentabilidade do SNS), e em consequência da concentração de esforços foi possível atingir o Oop antes do proposto

Ind. 6.2 - Dada a natureza da atividade envolvida (ser um eixo estratégico em termos de propostas de sustentabilidade do SNS), e em consequência da concentração de esforços foi possível atingir o Oop antes do proposto

Ind. 7.1 - Realizaram-se reuniões com o CNIM em maio e junho, de ponto de situação sobre o mapa de vagas do concurso IM 2014 FE.

Ind. 7.2 - Em Setembro, o DRH deu conhecimento ao CD de uma proposta de CF para o IM 2015, que supria mais do que 90% das necessidades de ingressos nesta formação médica.

Ind. 8.4 - Impossibilidade de concluir os procedimentos decorrentes da complexidade da solução e necessidades de adaptação dos parceiros externos intervenientes no processo (SPMS e empresas fornecedoras)

Ind. 9.1 - Dada a necessidade urgente de desenvolver esta atividade, foram efetuados todos os esforços no sentido da constituição do grupo de trabalho e da definição de competências necessárias para o trabalho a desenvolver

Ind. 9.2 - Assim que se começou a receber uma quantidade significativa de pedidos e com o início em atividade da UEI em março, surgiu a necessidade urgente de definir procedimentos para análise e encaminhamento dos processos

Ind. 9.3 - Falta de recursos humanos na unidade para cumprir os prazos inicialmente previstos.

Ind. 10.1 - Foi possível superar a meta proposta para este Indicador, apesar da diminuição do número de recursos técnicos da UIE, no decurso do segundo semestre, uma vez que dois dos documentos produzidos (Guia para avaliação pós-ocupação de unidades hospitalares e Guia para avaliação do risco da manutenção hospitalar) corresponde ao fecho de metodologias que foram testadas em projetos piloto realizados em 2013, com a colaboração de entidades hospitalares. Assim, não tendo estes documentos passado pelo habitual período de consulta a entidades externas, que se revela mais moroso em termos da finalização dos documentos técnicos permitiu que a equipa técnica da UIE pudesse concluir, durante o ano de 2014, um número de documentos superior à meta inicialmente estabelecida. No que respeita ao Guia de boas práticas para o sector da saúde, este documento foi elaborado com base no reporte de medidas de eficiência energética e hídrica implementadas pelas unidades de saúde durante 2013, documento para o qual também não foi necessário efectuar consulta a entidades externas.

Ind. 11.2 - A superação da meta proposta para este indicador resultou do esforço conjunto dos elementos que integram o Comité de Boas Práticas para a Sustentabilidade da ACSS, IP, representantes das várias unidades orgânicas, e do seu grau de envolvimento no lançamento deste novo projeto, interno e transversal à instituição (ações realizadas entre 31 de março e 4 de abril de 2014).

Ind. 12.1 - O indicador em causa era considerado estruturante e estratégico ao nível do financiamento dos cuidados e prestação de saúde, daí na necessidade de concentração de recursos para a realização das atividades em causa.

Ind. 12.2 - O indicador em causa era considerado estruturante e estratégico ao nível do financiamento dos cuidados e prestação de saúde, daí na necessidade de concentração de recursos para a realização das atividades em causa.

Ind. 12.3 - O indicador em causa era considerado estruturante e estratégico ao nível do financiamento dos cuidados e prestação de saúde, daí na necessidade de concentração de recursos para a realização das atividades em causa.

Ind. 14.1 - Foi cumprido em 65 dias – a primeira reunião realizou a 6 de março de 2014.

Ind. 14.2 - Salienta-se que as questões que envolviam uma ponderação política, foram desde logo analisadas no âmbito da primeira versão de ACT que foi produzido e que se submeteu a validação superior antes de ser remetido às estruturas Sindicais em causa. Sem prejuízo do que antecede, era habitual dar nota à tutela do resultado das negociações, quer mediante e-mail/nota, quer em presença física, umas vezes no próprio dia da reunião noutras no dia seguinte, reportando nesse âmbito as situações que carecessem de ponderação de carácter não puramente técnico. No mesmos termos, quando eram colocadas questões pelos Sindicatos entre as reuniões, as mesmas eram também reportadas à tutela, solicitando, quando necessário, as orientações que se impusessem. Em termos de resultado, e considerando que por vezes era no dia seguinte às reuniões, em diria que o indicador era cumprido em dois dias.

Ind. 14.3 - Considera-se, apenas, a data de envio da proposta aos Sindicatos – que como se disse no âmbito da indicador atrás referido, foi previamente remetida à tutela para validação, o indicador foi cumprido em proposta em 83 dias.

Ind. 15.1 - Data em que se remeteu a 1ª versão do BS para CD

Ind. 15.2 - Data em que recebi a 1ª versão preliminar

Ind. 15.3 - A meta relativa ao relatório do 2.º semestre de 2013, que era de 240 dias, foi antecipada para 190 dias

TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS				PLANEADO % 31-12-2014 (E)	EEXECUTADO % 31-12-2014	TAXA REALIZAÇÃO 31-12-2014
EFICÁCIA				55%	55,57%	101%
OOp1: Desenvolver metodologias de suporte à decisão (OE4)				11%	12,93%	118%
OOp2: Monitorizar da RNCCI e divulgação de informação (OE7)				11%	12,35%	112%
OOp3: Elaborar Relatório de Contas Consolidado do Ministério da Saúde (MS) 2013 (OE7) - R				15%	8,93%	60%
OOp4: Desempenho eficaz das funções de entidade coordenadora orçamental (OE2 e OE3) - R				13%	13,00%	100%
OOp5: Controlo do cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LPCA) (OE1 e OE2)				11%	11,00%	100%
OOp6: Estudar e operacionalizar a implementação de modelos de financiamento e modalidades de pagamento para o sistema de saúde (OE1) - R				13%	16,19%	125%
OOp7: Reforço das atividades de planeamento para efeitos de ingresso de médicos no SNS (OE1 e OE4) - R				13%	16,25%	125%
OOp8: Gerir e acompanhar a execução do contrato de manutenção da operação do CCF (OE1, OE3 OE4) - R				13%	10,40%	80%
EFICIÊNCIA				30%	33,81%	113%
OOp9: Assegurar a articulação entre a Unidade de Exploração de Informação do CCF e os organismos de inspecção sectorial e órgãos da polícia criminal e justiça (OE1 e OE3)				20%	22,53%	113%
OOp10: Contribuir para a melhoria do desenho da rede de prestação de cuidados do Serviço Nacional de Saúde, desenvolvendo especificações técnicas e normas (OE 4) - R				25%	26,88%	108%
OOp11: Gestão da sustentabilidade da ACSS, IP (OE 4) - R				23%	27,03%	118%
OOp12: Definir normas, orientações, metodologias e requisitos que contribuam para a simplificação de processos, melhorando a eficácia e a eficiência (OE4)				17%	21,27%	125%
OOp13: Rever manual de procedimentos Contratação Pública (OE5)				15%	15,00%	100%
QUALIDADE				15%	18,54%	124%
OOp14: Assegurar a coordenação do processo negocial das carreiras do regime geral (OE6)				40%	51,80%	130%
OOp15: Melhorar a qualidade da informação sobre os RH do SNS/MS (OE7) - R				60%	71,78%	120%
Taxa de Realização Global				100%	108%	108%

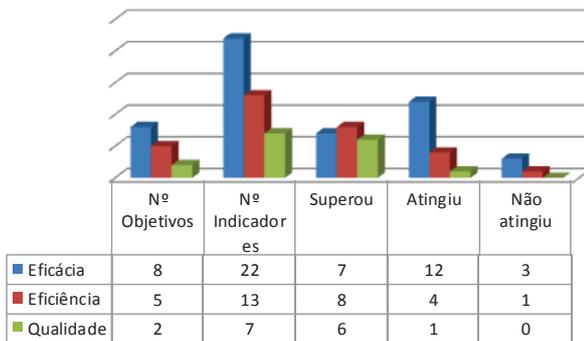
RECURSOS HUMANOS - 2014								
DESIGNAÇÃO	EFETIVOS (E) 31-12-2014	EFETIVOS (F) 31-12-2014	PONTUAÇÃO	RH PLANEADOS	RH REALIZADOS	DESVIO	DESVIO EM %	
Dirigentes - Direção Superior	4	4	20	80	80	0	0%	
Dirigentes - Direção Intermédia (1ª e 2ª) e Chefes de Equipa	16	14	16	256	224	-32	-13%	
Técnicos Superiores (Inclui Especialistas de Informática)	99	84	12	1188	1008	-180	-15%	
Informáticos	4	4	8	32	32	0	0%	
Assistentes Técnicos	39	36	8	312	288	-24	-8%	
Assistentes Operacionais	6	5	5	30	25	-5	-17%	
Outros, especifique	-	-	-	-	-	-	-	
medico	5	2	12	60	24	-36	-60%	
enfermeiro	5	2	12	60	24	-36	-60%	
tecnico superior de saude	1	1	12	12	12	0	0%	
fiscal de obras	0	0	12	0	0	0	0%	
Totais	179	152		2.030	1.717	-313	-15%	

Efetivos no Organismo	31-12-2008	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014
Nº de efetivos a exercer funções	202	211	206	206	152	148	152

RECURSOS FINANCEIROS - 2014 (Euros)					
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO CORRIGIDO	ORÇAMENTO EXECUTADO	DESVIO	DESVIO EM %
Orçamento de Funcionamento	4.284.126.583,00 €	4.565.200.227,00 €	4.492.058.244,00 €	- 73.141.983,00 €	-2%
Despesas com Pessoal	9.190.199,00 €	6.389.765,00 €	4.809.711,00 €	- 1.580.054,00 €	-25%
Aquisições de Bens e Serviços	4.274.268.117,00 €	4.558.140.375,00 €	4.487.181.679,00 €	- 70.958.696,00 €	-2%
Outras Despesas Correntes	668.267,00 €	670.087,00 €	66.854,00 €	- 603.233,00 €	-90%
Outros Valores	146.654.230,00 €	311.290.748,00 €	252.833.444,00 €	- 58.457.304,00 €	-19%
TOTAL (OF+Outros)	4.430.780.813,00 €	4.876.490.975,00 €	4.744.891.688,00 €	- 131.599.287,00 €	-3%
INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO				
1.1 Iniciar o desenvolvimento de metodologia para a definição de carteira de cuidados, para um grupo de instituições (mês)	SmartDocs - Registo de Informação para decisão superior				
1.2 Propor metodologia de análise interna dos pedidos de celebração de CIT e de prestação de serviços (dias)	E-mail com proposta de metodologia para apreciação superior				
2.1 Nº de dias para a disponibilização de informação mensal (n+1) sobre os lugares de Cuidados Continuados Integrados e sobre a produção da RNCCI (informação para publicação no site)	SmartDocs - Registo de Informação para conhecimento superior				
2.2 Nº de dias para a elaboração do relatório de monitorização semestral da atividade da RNCCI	SmartDocs - Registo de Informação para conhecimento superior				
2.3 Nº de dias para a elaboração do relatório de monitorização anual da atividade da RNCCI	SmartDocs - Registo de Informação para conhecimento superior				
3.1 Revisão do Manual de Consolidação 2013 (dias)	Smartdocs				
3.2 Divulgação da Circular Normativa de reporte pelas entidades consolidadas incorporando as alterações decorrentes do SNC (dias)	Smartdocs				
3.3 Concluir o Relatório e Contas Consolidado do MS (mês)	Smartdocs				
4.1 Submissão DGO da previsão mensal da execução orçamental para o ano e análise dos desvios relativamente ao programado (12 dias mês n+1)	Página eletrónica da ACSS				
4.2 Analisar e emitir parecer sobre as alterações orçamentais apresentadas pelos SFA's e EPR's (após receção integral dos elementos) (dias úteis)	Página eletrónica da ACSS				
5.1 Informação de análise ao reporte dos Fundos Disponíveis efetuado pelas entidades públicas empresariais do setor da saúde nos serviços online da DGO (prazo do reporte dia 12 mês n+1)	Smartdocs				
5.2 Listar entidades EPE em incumprimento no mês n (prazo do reporte dia 12 mês n+1)	Smartdocs				
6.1 Prazo para apresentação à Tutela da revisão do modelo de financiamento dos Hospitais/Centros Hospitalares para 2015 (mês)	Documentos apresentados ao CD				
6.2 Prazo para apresentação à Tutela da revisão do modelo de financiamento das ULS para 2015 (mês)	Documentos apresentados ao CD				
6.3 Prazo para conclusão do estudo sobre a aplicabilidade das ferramentas de ajustamento pelo risco aos cuidados de saúde primários (mês)	Documentos apresentados ao CD				
7.1 Realizar, no mínimo, uma reunião com as ARS/RA e órgãos do IM para preparação dos ingressos em 2015 (dias)	smartdocs				
7.2 Preparar uma proposta de distribuição de vagas para ingresso no IM em 2015, a submeter à tutela (dias)	smartdocs				
8.1 Nº de validações dos níveis de serviço e da fatura mensal do CCF no prazo (30 dias após receção da fatura)	Base de dados em excel gerida pela UCF				
8.2 Nº de relatórios trimestrais de atividade do CCF finalizados no prazo (final do mês do trimestre seguinte)	Base de dados em excel gerida pela UCF				
8.3 Conclusão dos procedimentos para integração no CCF da conferência de Hemodiálise(mês)	SmatDocs (comunicação a informar o início do processo e conferência)				
8.4 Conclusão dos procedimentos para integração no CCF da conferência de Cuidados Domiciliários Respiratórios (mês de prestação conferida em teste)	SmatDocs (comunicação a informar o início do processo e conferência)				
8.5 Percentagem de resposta a pedidos de esclarecimento dada no prazo (5 dias)	Base de dados em excel gerida pela UCF				
9.1 Proposta para instituir o GT de Controlo da Fraude (dias)	SmatDocs (data da proposta)				
9.2 Proposta de procedimentos para a UEI proceder à avaliação preliminar de suspeitas, preparar e encaminhar processos para os organismos setoriais responsáveis e dar suporte à análise de processos que se encontram em curso (alínea c) e d) do art.º 40 contrato CCF)(dias)	Base de dados em excel gerida pela UCF				
9.3 Percentagem de notas informativas sobre a análise dos relatórios mensais da UEI, concluídas até 7 dias após a receção dos mesmos	Base de dados em excel gerida pela UCF e SmatDocs (data da informação)				
9.4 Percentagem de pedidos de informação rececionados encaminhados e respondidos no prazo (2 dia)	Base de dados em excel gerida pela UCF				
9.5 Nº de propostas de revisão dos critérios de risco e de melhoria dos indicadores dos relatórios mensais apresentadas	Base de dados em excel gerida pela UCF				
10.1 Nº de documentos produzidos	SmartDocs - Registo de Informação para decisão superior				
10.2 Prazo de conclusão do plano de acção integrado para as publicações UIE (dias)	SmartDocs - Registo de Informação para decisão superior				
11.1 Nº de dias úteis após final de cada trimestre para realização da monitorização trimestral dos consumos e custos com energia e água e de produção de resíduos da ACSS	SmartDocs - Notificação do GLEC para o DAG				
11.2 Concluir a ação de sensibilização introdutória aos colaboradores da ACSS (dias)	Certificados de Participação				
12.1 Prazo para apresentação ao Conselho Diretivo do Guia de Acolhimento dos utentes para efeitos de isenção e dispensa do pagamento de taxas moderadoras (dias)	Documentos apresentados ao CD				
12.2 Prazo para publicação da Circular-Normativa que define as condições e procedimentos de pagamento das prestações de saúde realizadas aos beneficiários do SNS, subsistemas públicos da ADSE, SAD da GNR e PSP e ADM das Forças Armadas que devam ser cobradas pelas Instituições hospitalares (dias)	Site da ACSS (www.acss.min-saude.pt)				
12.3 Prazo para apresentação à Tutela do Modelo de Análise Custo/Benefício a aplicar às entidades do setor social (dias)	Documentos aprovado pelo Sr. SES				
13.1 Prazo para elaboração e apresentação da proposta de revisão do Manual de Procedimentos ao Conselho Diretivo (mês)	Smartdocs Aprovação CD				
14.1 Desencadear o processo, promovendo a 1ª reunião (dias)	smartdocs				
14.2 Submeter a despacho superior as questões que saiam da esfera puramente técnica (dias úteis)	smartdocs				
14.3 Elaborar de um projeto de ACT (dias)	smartdocs				
15.1 Elaborar o Balanço Social global do MS (dias)	smartdocs				
15.2 Atualizar o Inventário dos profissionais do setor Saúde (dias)	smartdocs				
15.3 Apresentar 2 relatórios do Sistema de Classificação de Doentes/Enfermagem (SCD/E), 1 anual - 2013 e 1 semestral - 2014, (dias)	smartdocs				

No ano de 2014, a ACSS IP assumiu como meta ao nível da execução do Mapa QUAR um total de 15 objetivos, suportados em 42 indicadores. Do total dos 15 objetivos propostos 7 foram considerados relevantes.

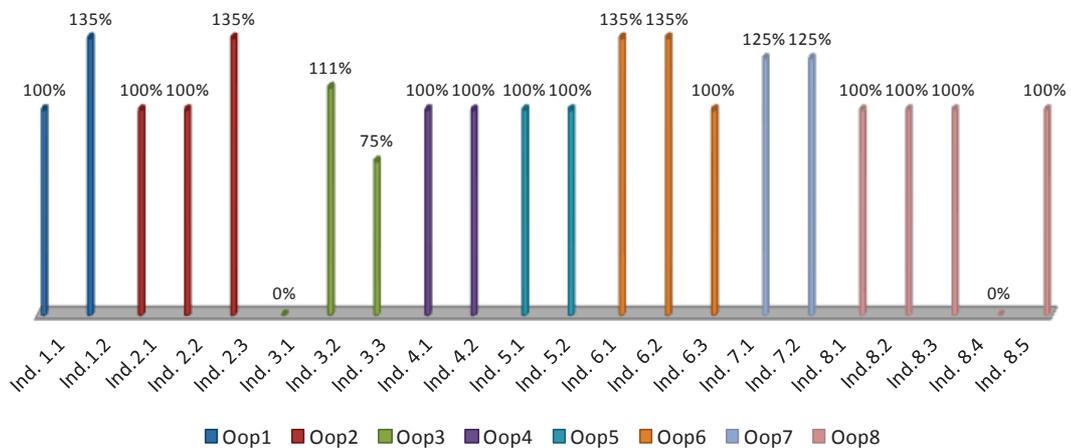
Gr 1 - Distribuição dos objetivos QUAR pelos parâmetros

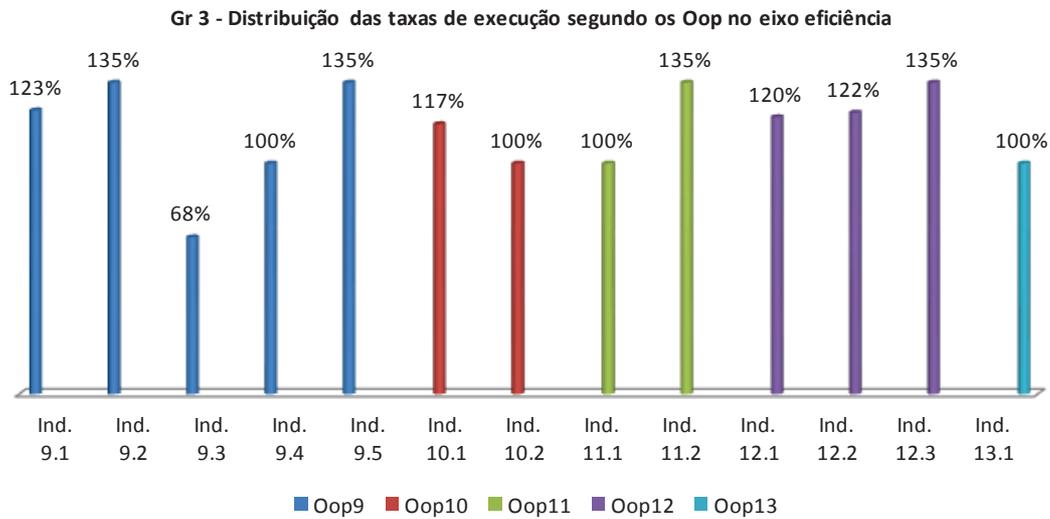


Da leitura do gráfico 1, verificamos que de uma forma geral os objetivos propostos em QUAR foram atingidos. Do total dos 42 indicadores propostos 21 foram superados e 17 foram atingidos.

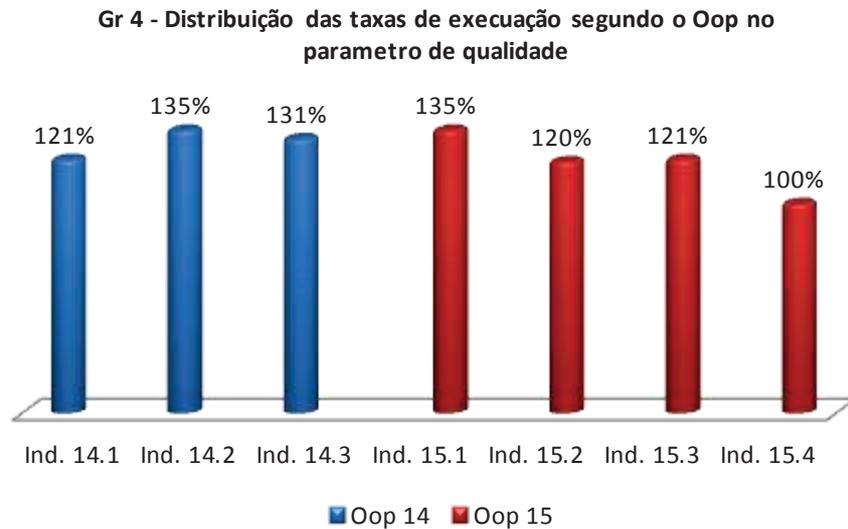
O parâmetro Eficácia com uma ponderação global inicial de 55%, apresenta uma taxa de realização de 101%. Na análise do gráfico 2, verifica-se que dos 22 indicadores propostos, 7 foram superados e 12 foram atingidos.

Gr 2 - Distribuição das taxas de execução segundo os Oop no eixo eficácia





Na análise do gráfico 3, observa-se que dos 13 indicadores propostos no parâmetro de Eficiência, 8 foram superados e 4 atingidos. Por sua vez, em termos de taxa de realização este parâmetro apresenta um valor de 113%, com uma ponderação de 30%.



Na leitura do gráfico 4, verifica-se que dos 7 indicadores propostos foram superados 6 e atingidos 1. Assim em termos de taxa de realização este parâmetro apresenta um valor de 124,0%.

Face ao exposto, e de acordo com o artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, a ACSS, I.P., enquadra-se no item qualitativo de **Desempenho satisfatório**.

Pese embora tenham sido superados 50% dos indicadores e atingidos 40,5%, contudo, e por constrangimentos vários, designadamente externos ao Instituto, que de seguida serão especificados, não foi possível atingir 4 dos indicadores, que se traduz em 2 objetivos, propostos em termos de QUAR.

Relativamente aos indicadores não cumpridos é importante especificar que a sua não implementação se deveu aos fatores exógenos seguintes:

- Ind. 3.1 – O Despacho Conjunto n.º 1507/2014, de 16 de janeiro, dos Gabinetes da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado da Saúde, veio tornar obrigatória, com início da apresentação de contas do exercício de 2014, a aplicação do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a todas as entidades públicas empresariais da área da saúde. Nesse sentido foi necessário definir e concetualizar o Plano de Contas em SNC, através da análise dos planos de contas existentes em cada Entidade Pública Empresarial do SNS, atendendo às suas especificidades, com vista à adoção de uma estrutura única daquele Plano. Por forma a que os outputs e reportes legais por parte das entidades, para a ACSS, DGO, INE, TC e DGTF, pudessem passar a ser efetuados em formato SNC, foi necessário proceder à modificação dos mapas de reporte. Posteriormente procedeu-se à elaboração da tabela de conversão das contas Plano Oficial de Contas do Ministério da Saúde (POCMS) para SNC. Na sequência dos trabalhos desenvolvidos, houve a necessidade de resolver vários problemas com as tabelas de equivalência entre POCMS e SNC, assim como problemas relacionados com a parametrização das Demonstrações Financeiras em SNC.

Houve, assim, e em consequência do Despacho n.º 1507/2014, de 16 de janeiro, que desenvolver outras atividades não previstas que se revelaram de grande complexidade e morosidade, inviabilizando a elaboração do Manual de Consolidação 2013.

- Ind. 3.3 – No ano de 2014 adjudicou-se a uma entidade externa, nomeadamente ao ISCTE Business School – Instituto Universitário de Lisboa, o trabalho de consolidação de contas do MS relativo ao exercício de 2013, no sentido de se poder permitir uma

avaliação independente sobre uma série de recomendações que o Tribunal vinha fazendo no âmbito das auditorias realizadas à consolidação de contas e à análise da situação económico-financeira do SNS, com o objetivo de se incorporar no relatório desse ano os ajustamentos conducentes ao cumprimento das referidas recomendações. Neste contexto, o trabalho apenas ficou concluído no prazo indicado, 07/08/2014, ligeiramente além do prazo inicial definido.

- Ind. 8.4 – A conferência pelo Centro de Conferência de Faturas (CCF) de qualquer tipo de cuidados, é a última fase de um processo complexo, que resumidamente passa por 4 fases distintas, que dependem de desenvolvimento e implementação de soluções informáticas, a grande maioria não dependente da ACSS/CCF, a saber: 1 - Sistemas de Prescrição; 2 - Sistemas de dispensa; 3 - Sistemas de faturação; 4 - Sistemas de conferência. As fases 3 e 4 estão dependentes da finalização das fases antecedentes. Salienta-se que todo o processo depende da integração da informação, em especial a conferência, que necessita da informação produzida pelos sistemas de prescrição e pelos sistemas de dispensa.

No caso da integração no CCF da conferência de Cuidados Domiciliários Respiratórios (CRD), a responsabilidade por cada uma destas fases era a seguinte: - Prescrição eletrónica de CRD (Prescrição Eletrónica Médica de Cuidados Respiratórios Domiciliários - PEM-CRD): SPMS e DGS; - Serviços de dispensa de CRD: SPMS e Prestadores; - Serviços de faturação: ACSS/CCF e Prestadores; - Conferência: CCF.

Para que ocorresse a integração no CCF da conferência de Cuidados Domiciliários Respiratórios em dezembro de 2014 (mês de prestação conferida em teste), teriam de estar finalizados os serviços associados à PEM-CRD e os serviços de dispensa. Em fevereiro de 2015 a SPMS ainda não tinha um cronograma que indicasse quando iria ser implementada a Base de dados Nacional de prescrição de CRDs, informação fundamental para o processo de conferência.

Quanto à PEM-CRD a mesma tinha ainda muitas limitações, que acabaram por vir a ser corrigidas já no decorrer de 2015.

Quanto aos serviços de dispensa, a primeira versão das “Especificações dos Serviços para integração com a Sistema Central de Dispensas” apenas foi remetida pela SPMS

aos prestadores em 10-12-2014, prevendo-se que só entre em funcionamento em outubro 2015, depois dos necessários desenvolvimentos por parte dos prestadores.

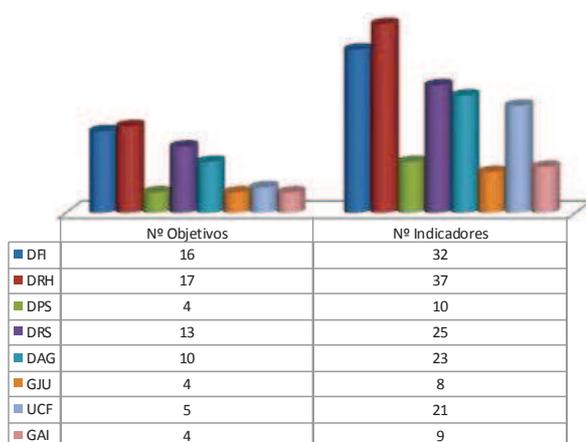
Com base nestas dificuldades, foi divulgada, em 13-02-2015, circular Informativa que alarga o período transitório para o 1.º semestre de 2015.

Face ao exposto, informa-se que não existiam, no mês de dezembro 2014, condições para a integração no CCF da conferência de Cuidados Domiciliários Respiratórios, essas condições eram da responsabilidade de entidades independentes da ACSS, nomeadamente SPMS, prestadores e DGS.

II.1.3. Atividades desenvolvidas no plano de atividades de 2014

II.1.3.1. Execução global do Plano

Gr 5 - Distribuição dos objetivos e indicadores segundo a Unidade Orgânica

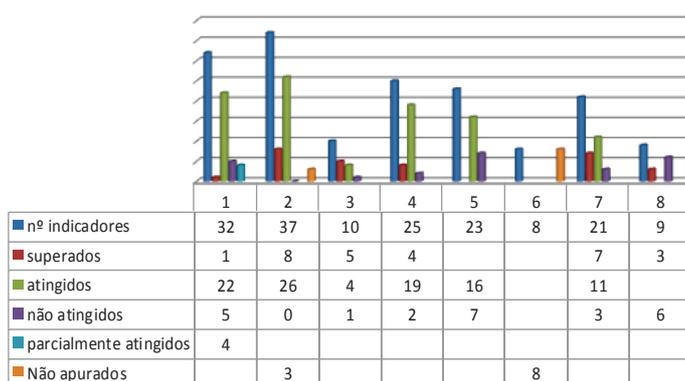


Na análise do gráfico 5, verificamos que em 2014 foram definidos em Plano de Atividades 73 objetivos operacionais, e 165 indicadores.

Em termos de máximos e mínimos, verifica-se que os objetivos operacionais por unidade orgânica oscilam entre 4 e 17. Quanto aos indicadores, verifica-se que estes oscilam entre um mínimo de 8 e um máximo de 37.

Pela análise do gráfico 6, observamos que dos 165 indicadores definidos, 96 foram atingidos, 28 foram superados e 26 não atingidos. Apesar da não existência de um nível de realização de “Parcialmente

Gr 6 - Distribuição dos Indicadores segundo o grau de execução



Atingido”, este foi considerado, visto que apesar do indicador não ter sido na totalidade atingido, se verificou um investimento de recursos humanos e de meios técnicos para a sua realização. Do total de indicadores definidos 11 não foram apurados, como é o caso dos indicadores definidos pelo Gabinete Jurídico.

II.1.3.2. Execução por unidade orgânica

Departamento de Gestão Financeira (DFI)

- DFI – Unidade de Contabilidade (UCT)

Objectivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização
OP 1 Reunir todos os contributos das Unidades da ACSS para elaboração do Orçamento e preparar a proposta de Orçamento anual da ACSS	Ind 1 Apresentação de proposta de orçamento anual da ACSS	UCT	26-ago	22-ago	Atingido
Justificação de Desvios					
Ind 1	Pz. Indicado pela DGO Circular DGO n.º 1376/22 de agosto tendo sido posteriormente adiado para 26 de agosto. O Orçamento foi submetido nos serviços online da DGO a 22 de agosto de 2014				
OP 2 Apresentar demonstrações financeiras mensais da ACSS	Ind 1 Data de entrega das demonstrações financeiras mensais da ACSS (dia 18 mês n+1)	UCT	18	18	Atingido
Justificação de Desvios					
Ind 1					
OP 3 Assegurar o reporte mensal da execução orçamental à DGO	Ind 1 Data de upload dos ficheiros nos serviços da DGO (dia 10 do mês n+1)	UCT	10	10	Atingido
Justificação de Desvios					
Ind 1					
OP 4 Apresentar os documentos de prestação de contas anual	Ind 1 Data de entrega do dossier da Conta de Gerência ao Conselho Diretivo (data)	UCT	11-abr	11-abr	Atingido
Justificação de Desvios					
Ind 1	Informação n.º 1713/2014, de 11 de abril, apresentou ponto de situação dos trabalhos da Conta de Gerência que aguardavam desenvolvimentos pela equipa do SIDC.				

- DFI – Unidade de Gestão do Risco (UGR)

QUAR	Objetivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização	
OP 1	Dotar as várias entidades do SNS de aplicação informática de suporte à Auditoria Interna e Gestão de Risco	Ind 1	Lançar procedimento de contratação para aquisição de aplicação		30-dez	-	Não atingido
		Justificação de Desvios					
Ind 1	Houve necessidade de equacionar alternativas - opção por desenvolvimento à medida ou aquisição de aplicação no mercado e avaliar o respetivo impacto, pelo que este processo sofreu um atraso que não permitiu ultimar as peças necessárias ao procedimento.						
OP 2	Representação da ACSS no Grupo de Apoio Técnico ao Grupo Coordenador do Controlo Interno do Ministério da Saúde	Ind 1	Participação nas reuniões convocadas pela coordenação do GAT/GCCI		100% das reuniões convocadas	100%	Atingido
		Ind 2	Cumprimento das Instruções do GAT/GCCI		100%	100%	Atingido
Justificação de Desvios							
Ind 1							
OP 3	Garantir o suporte e acompanhamento de auditorias externas realizadas a entidades do SNS	Ind 1	Resposta a pedidos de informação		100%	100%	Atingido
		Ind 2	Seguimento das recomendações efetuadas nos relatórios rececionados em 2014		100%	100%	Atingido
Justificação de Desvios							
Ind 1							
Ind 2							

- DFI – Unidade de Orçamento e Controlo (UOC)

QUAR	Objetivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização	
X	OP 1 Elaboração do Relatório e Contas Consolidado do Ministério da Saúde (MS) 2013	Ind 1	Revisão do Manual de Consolidação 2013 (dias)	UOC	31	-	Não atingido
		Ind 2	Divulgação da Circular Normativa de reporte pelas entidades consolidadas incorporando as alterações decorrentes do SNC (dias)	UOC	31	24	Superou
		Ind 3	Concluir o Relatório e Contas Consolidado do MS (mês)	UOC	6	Relatório aprovado pelo CD e enviado ao TC em 07.08.2014, S-10799	Não atingido
	Justificação de Desvios						
Ind 1	Foi entendimento superior dispensar a revisão e publicação do Manual nos termos habituais, considerando-se suficiente o conteúdo da Circular Normativa emitida.						
Ind 2	Foi divulgada a CN n.º 12, de 24.01.2014, tendo-se superado o objetivo						
Ind 3	O CH do Algarve teve dificuldade no fecho de contas decorrente da junção do CHBA e Hfaro, tendo-se atrasado o processo de consolidação. O Relatório foi aprovado pelo CD e enviado ao TC em 07.08.2014, S-10799.						
X	OP 2 Desempenho eficaz das funções de entidade coordenadora orçamental	Ind 1	Submissão DGO da previsão mensal da execução orçamental para o ano e análise dos desvios relativamente ao programado (12 dias mês n+1)		12	12	Atingido
		Ind 2	Analisar e emitir parecer sobre as alterações orçamentais apresentadas pelos SFA's e EPR's (após receção integral dos elementos) (dias úteis)		7	7	Atingido
	Justificação de Desvios						
Ind 1							
Ind 2	Foram cumpridos, na generalidade.						
X	OP 3 Controlo do cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LPCA)	Ind 1	Informação de análise ao reporte dos Fundos Disponíveis efetuado pelas entidades públicas empresariais do setor da saúde nos serviços online da DGO(prazo do reporte dia 12 mês n+1)		12	12	Atingido
		Ind 2	Listar entidades EPE em incumprimento no mês n (prazo do reporte dia 12 mês n+1)		12	12	Atingido
	Justificação de Desvios						
Ind 1							
Ind 2							
OP 4	Preparação de informação avançada da execução financeira do SNS	Ind 1	Envio de Boletim mensal a remeter à DGO com a execução financeira avançada do SNS (dia 18 do mês n+1)		18	18	Atingido
		Ind 2	Preparação da execução da tesouraria do SNS (transferências e saldo)(dia 10 do mês n+1)		10	10	Atingido
Justificação de Desvios							
Ind 1							
Ind 2							

OP 5	Prestação de informação ao INE dentro dos prazos estipulados - Contas Nacionais e Conta Satélite	Ind 1	Execução económico-financeira do SNS trimestral em contas nacionais		no prazo definido pelo INE	no prazo definido pelo INE	Atingido
		Ind 2	Informação para a Conta Satélite - Ano 2013 (repartição funcional - Table 4 - Current expenditure on health by function of care and source of funding)		30. set	30-set	Atingido
		Ind 3	Informação para a Conta Satélite - Ano 2013 (informação preliminar)		30. mar	30-mar	Atingido
		Ind 4	Informação para o SEEPROS - Sistema Europeu de Estatísticas Integradas de Proteção Social		30. abr	30-abr	Atingido
Justificação de Desvios							
Ind 1	S-510/2014, de 09.01.2014; S-4110/2014, de 11.03.2014; S-11684/2014, de 04.09.2014; S-14486/2014, de 17.11.2014						
Ind 2							
Ind 3							
Ind 4							
OP 6	Publicação das contas trimestrais do SNS (Despacho nº 32042/2008)	Ind 1	Publicação de uma versão preliminar das contas de 2013 e primeiro trimestre de 2014		31. mai	--	Não atingido
		Ind 2	Publicação das contas do segundo trimestre de 2014		31. ago	--	Não atingido
		Ind 3	Publicação das contas do terceiro trimestre de 2014		30. nov	--	Não atingido
Justificação de Desvios							
Ind 1							
Ind 2							
Ind 3							
OP 7	Controlo do Orçamento do SNS - Subcontratos das ARS	Ind 1	Disponibilização dos valores facturados (não conferidos) no mês n pelas farmácias de ambulatório (dia 18 mês n+1)		Até ao dia 18 do mês n+1	--	Parcialmente atingido
		Ind 2	Relatório da despesa suportada pelas ARS's com MCDT's (dia 30 mês n+1)		Até ao dia 30 do mês n+1	--	Parcialmente atingido
		Ind 3	Relatórios mensais de controlo da despesa de medicamentos vendidos em farmácia de ambulatório, após conferência da faturação (dia 18 mês n+1)		Até ao dia 18 do mês n+2	--	Parcialmente atingido
Justificação de Desvios							
Ind 1	Não foram sempre cumpridas as datas						
Ind 2	Não foram sempre cumpridas as datas						
Ind 3	Não foram sempre cumpridas as datas						
OP 8	Disponibilização de informação económico-financeira para o controlo de gestão	Ind 1	Acompanhamento das medidas do MoU (dia 25 mês n+1)		Até ao dia 25 do mês n+1	25	Atingido
		Ind 2	Desempenho Económico-Financeiro dos HEPE e ARS		Até ao dia 10 do mês n+2	Cumprido parcialmente	Parcialmente atingido
Justificação de Desvios							
Ind 1	Este indicador terminou em maio - data de fim do MoU						
Ind 2	Não foram sempre cumpridas as datas						
OP 9	Divulgação tempestiva das Dívidas e do Prazo Médio de Pagamento (PMP)	Ind 1	Publicar o PMP registado por cada unidade de saúde no final de cada trimestre, por ordem decrescente de PMP e média do PMP registada pelas unidades de saúde, ponderada pelo valor anual de aquisições de bens e serviços (30 dias do fim do trimestre)		30	30	Atingido
		Ind 2	Reporte das Dívidas (dia 20 do mês n+1)		20	20	Atingido
Justificação de Desvios							
Ind 1							
Ind 2							

Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde (DPS)

QUAR	Objectivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização	
x	OP 1 Estudar e operacionalizar a implementação de modelos de financiamento e modalidades de pagamento para o sistema de saúde	Ind 1	Prazo para apresentação à Tutela da revisão do modelo de financiamento dos Hospitais/Centros Hospitalares para 2015	DPS	10	7	Superou
		Ind 2	Prazo para apresentação à Tutela da revisão do modelo de financiamento das ULS para 2015	DPS	10	7	Superou
		Ind 3	Prazo para conclusão do estudo sobre a aplicabilidade das ferramentas de ajustamento pelo risco aos cuidados de saúde primários	DPS	12	12	Atingido
	Justificação de Desvios						
Ind 1	dada a natureza da atividade envolvida (ser um eixo estratégico em termos de propostas de sustentabilidade do SNS), e em consequência da concentração de esforços foi possível atingir o Oop antes do proposto						
Ind 2	dada a natureza da atividade envolvida (ser um eixo estratégico em termos de propostas de sustentabilidade do SNS), e em consequência da concentração de esforços foi possível atingir o Oop antes do proposto						
Ind 3							
	OP 2 Implementar sistemas de benchmarking, ao nível dos cuidados hospitalares e ao nível dos cuidados de saúde primários	Ind 4	Prazo para iniciar a publicação de indicadores dos ACES no microsite de "Monitorização do Serviço Nacional de Saúde"	DPS	final de junho	final de junho	Atingido
		Ind 5	Prazo para disponibilização de indicadores específicos dos programas de gestão do acesso aos cuidados de saúde (CTH e SIGIC) no microsite de "Monitorização do Serviço Nacional de Saúde"	DPS	12	--	Não atingido
	Justificação de Desvios						
Ind 4							
Ind 5	Registaram-se dificuldades ao nível do acesso à informação proveniente do SIGLIC e do SI CTH, pelo que o objetivo de se proceder à disponibilização desta informação no microsite de "Monitorização do Serviço Nacional de Saúde" passou para o ano de 2015.						
x	OP 3 Definir normas, orientações, metodologias e requisitos que contribuam para a simplificação de processos, melhorando a eficácia e a eficiência	Ind 6	Prazo para apresentação ao Conselho Diretivo do Guia de Acolhimento dos utentes para efeitos de isenção e dispensa do pagamento de taxas moderadoras(dias)	DPS	60	44	Superou
		Ind 7	Prazo para publicação da Circular-Normativa que define as condições e procedimentos de pagamento das prestações de saúde realizadas aos beneficiários do SNS, subsistemas públicos da ADSE, SAD da GNR e PSP e ADM das Forças Armadas que devam ser cobradas pelas Instituições hospitalares(dias)	DPS	90	37	Superou
		Ind 8	Prazo para apresentação à Tutela do Modelo de Análise Custo/Benefício a aplicar às entidades do setor social(dias)	DPS	60	17	Superou
	Justificação de Desvios						
Ind 6; 7 e 8	Os indicadores em causa eram considerados estruturantes e estratégicos ao nível do financiamento dos cuidados e prestação de saúde, daí na necessidade de concentração de recursos para a realização das atividades em causa.						
	OP 4 Fornecer informação sintética e relevante de acompanhamento do SNS	Ind 9	Informação constante dos quadros de monitorização mensal hospitalares, previstos no Despacho n.º 11374/2011, de 29 de agosto, publicados no microsite de "Monitorização do Serviço Nacional de Saúde" até ao dia 10 do mês n+2	DPS	Até dia 10 do mês n+2	Até dia 10 do mês n+2	Atingido
		Ind 10	Estabelecimento de protocolos com entidades parceiras distintas do SNS em 2014	DPS	2	2	Atingido
	Justificação de Desvios						
Ind 9							
Ind 10							

Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde (DRS)

QUAR	Objetivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização	
	OP 1 Desenvolvimento de sistemas de informação de suporte à gestão da rede de serviços e dos recursos do SNS, em articulação com a SPMS	Ind 1	Assegurar as tarefas cometidas aos elementos do DRS que integram a equipa de projeto do Sistema de Gestão de Entidades (SGES) dentro dos prazos solicitados	Elementos que integram a Equipa Técnica do SGES	80%	80%	Atingido
		Ind 2	Assegurar as tarefas cometidas aos elementos do DRS que integram o Grupo de Trabalho do Sistema de Informação Geográfica de Planeamento em Saúde (SIGPS) dentro dos prazos solicitados	Elementos que integram o GT SIGPS	80%	80%	Atingido
	Justificação de Desvíos						
	Ind 1						
	Ind 2						
x	OP 2 Desenvolvimento de metodologias de suporte à decisão	Ind 1	Iniciar o desenvolvimento de metodologia para a definição da carteira de cuidados para um grupo de instituições, com o objetivo de suportar a determinação de critérios de contratação (mês)	DRS	11	12	Atingido
		Ind 2	Propor metodologia, em colaboração com o DRH, de análise interna dos pedidos de celebração de contratos individuais de trabalho e de prestação de serviços (dias)	DRS e DRH	90	73	Superado
	Justificação de Desvíos						
	Ind 2	A superação da meta proposta para este Indicador resultou do esforço conjunto dos elementos técnicos do DRS e do DRH, no sentido de propor com a maior rapidez possível uma metodologia para a análise interna dos processos de celebração ou renovação de contratos, na sequência do Despacho n.º 12083/2011 de 7 de setembro de 2011, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde, definindo o circuito de tramitação interna dos processos e o tipo de análise e de dados a recolher por cada um dos Departamentos envolvidos, de modo a garantir a elaboração de um Parecer único da ACSS a submeter a decisão superior. Pretendeu-se, assim, definir um procedimento para um processo de análise, parecer e decisão específico, bem como contribuir para minimizar tempos de resposta. [E-mail de 14.03.2014, remetido pela Dr.ª Filomena Parra (diretora DRH) ao então Senhor Vice-Presidente, Dr. Rui Ivo]					
	OP 3 Participar nos processos internos de decisão sobre os pedidos de autorização para a realização de investimentos acima dos 100 mil euros	Ind 1	Elaborar pareceres no âmbito do despacho SES nº 1747/2014, de 21 de janeiro, na ótica do planeamento e na vertente da rede de serviços e recursos e na ótica das instalações e equipamentos (nº médio de dias para a emissão de parecer após receção do processo ou esclarecimentos adicionais)	DRS	10 dias úteis	10 dias úteis	Atingido
		Ind 2	Coordenar os processos internos de Decisão de Investimento, para parecer do Comité de Investimentos da ACSS (nº de Processos de Decisão de Investimento/nº de pedidos rececionados no DRS)	DRS e Comité de Investimentos	100%	100%	Atingido
	Justificação de Desvíos						
	Ind 1						
	Ind 2						
x	OP 4 Contribuir para a melhoria do desenho da rede de prestação de cuidados do Serviço Nacional de Saúde, desenvolvendo especificações técnicas e normas	Ind 1	Nº de documentos produzidos	UIE	3	5	Superado
		Ind 2	Prazo de conclusão do plano de acção integrado para as publicações UIE (dias)	UIE	120	107	Atingido
	Justificação de Desvíos						
	Ind 1	Foi possível superar a meta proposta para este Indicador, apesar da diminuição do número de recursos técnicos da UIE no decurso do segundo semestre, uma vez que dois dos documentos produzidos (Guia para avaliação pós-ocupação de unidades hospitalares e Guia para avaliação do risco da manutenção hospitalar) correspondem ao fecho de metodologias que foram testadas em projetos piloto realizados em 2013, com a colaboração de entidades hospitalares. Assim, não tendo estes documentos passado pelo habitual período de consulta a entidades externas, que se revela mais moroso em termos da finalização dos documentos técnicos, tal facto permitiu que a equipa técnica da UIE pudesse concluir, durante o ano de 2014, um número de documentos superior à meta inicialmente estabelecida. No que respeita ao Guia de boas práticas para o sector da Saúde, este documento foi elaborado com base no reporte de medidas de eficiência energética e hídrica implementadas pelas unidades de saúde durante 2013, documento para o qual também não foi necessário efectuar consulta a entidades externas. (RT para central de colheitas, RT para serviço de urgência, Guia para avaliação pós-ocupação de unidades hospitalares, Guia para avaliação do risco da manutenção hospitalar e PEBC e Eco-AP: Guia de boas práticas para o sector da Saúde)					
	Ind 2						

OP 5	Acompanhar os processos de licenciamento de unidades privadas de saúde a decorrer ao abrigo do DL 13/93 e do DR 63/94, em articulação com as ARS, e consolidar a sua completa transferência para as mesmas	Ind 1	N.º de entidades propostas para licenciamento	UIE	2	1	Atingido	
		Ind 2	Prazo da transferência, para as ARS respectivas, dos processos de licenciamento a decorrer ao abrigo do DL 13/93 e DR 63/94	UIE	30-jun	30-jun	Atingido	
		Justificação de Desvios						
Ind 1	O objectivo dependia não só da colaboração das ARS mas também do grau de desenvolvimento dos processos em curso							
Ind 2								
OP 6	Elaboração dos requisitos de instalações e equipamentos para locais de prestação de terapêuticas não convencionais, de acordo com o n.º 2 do artigo 11º da Lei n.º 71/2013 de 2 de setembro	Ind 1	Prazo de conclusão de elaboração dos requisitos	UIE	20-mar	21-mar	Atingido	
		Justificação de Desvios						
		Ind 1						
OP 7	Actualização do Manual de Segurança contra Incêndio em Edifícios Hospitalares, em colaboração com a ANPC	Ind 1	Prazo de conclusão de elaboração do Manual	UIE	15-dez	--	Não atingido	
		Justificação de Desvios						
		Ind 1	Objectivo não atingido, por motivos de baixa prolongada do técnico responsável					
OP 8	Gestão do Plano Estratégico de Baixo Carbono e do Programa de Eficiência Energética da Administração Pública no Ministério da Saúde	Ind 1	N.º de dias úteis após final de cada trimestre para elaboração dos relatórios trimestrais de monitorização de consumos e custos com energia e água e de produção de resíduos	UIE	90 dias	90,5 dias (média)	Atingido	
		Ind 2	Desenvolvimento do Ranking de consumos e custos com energia e água e de produção de resíduos 2013	UIE	30-set	16-out	Não atingido	
		Justificação de Desvios						
Ind 1	Diminuição do número de técnicos da equipa PEBC/Eco.AP							
Ind 2	Diminuição do número de técnicos da equipa PEBC/Eco.AP							
x OP 9	Gestão da sustentabilidade da ACSS, IP	Ind 1	N.º de dias úteis após final de cada trimestre para realização da monitorização trimestral dos consumos e custos com energia e água e de produção de resíduos da ACSS	UIE/GLEC da ACSS	45	45	Atingido	
		Ind 2	Conclusão da ação de sensibilização introdutória aos colaboradores da ACSS (dias)	UIE/Comité de Boas Práticas para a Sustentabilidade	180	95	Superado	
		Justificação de Desvios						
Ind 1								
Ind 2	A superação da meta proposta para este Indicador resultou do esforço conjunto dos elementos que integram o Comité de Boas Práticas para a Sustentabilidade da ACSS, representantes das várias unidades orgânicas, e do seu grau de envolvimento no lançamento deste novo projeto, interno e transversal à instituição. (Ações realizadas entre 31 de março e 4 de abril de 2014 (e-mail da Assessoria de Comunicação de 20-03-2014))							

x	OP 10	Monitorização da RNCCI e divulgação de informação	Ind 1	Nº dias para a disponibilização de informação mensal (n+1) sobre os lugares de Cuidados Continuados Integrados e sobre da produção da RNCCI (informação para publicação no site)	NF RNCCI	15	13 (média)	Atingido
			Ind 2	Nº de dias para a elaboração do relatório de monitorização semestral da actividade da RNCCI	NF RNCCI	251	248	Atingido
			Ind 3	Nº de dias para a elaboração do relatório de monitorização anual da actividade da RNCCI	NF RNCCI	90	56	Superado
			Justificação de Desvios					
	Ind 1							
	Ind 2							
	Ind 3	Foi possível elaborar o relatório de monitorização anual da actividade da RNCCI antes do prazo correspondente à meta proposta para este Indicador graças à colaboração prestada pela SPMS na extração de dados do aplicativo GestCare CCI por consulta direta às bases de dados. Deste modo foi possível aos elementos técnicos do DRS/NF RNCCI terem acesso aos dados num menor espaço de tempo, do que se verifica habitualmente quando do recurso aos relatórios disponíveis no GestCare CCI, e direccionar a maior parte do seu tempo afeto a esta actividade à elaboração do próprio Relatório. (Informação DRS/NFRNCCI nº 875/2014, de 25/02)						
x	OP 11	Melhoria contínua da qualidade da RNCCI (indicadores monitorizados) e integração da oferta de cuidados com os diferentes serviços e equipamentos do sistema de segurança social	Ind 1	Prevalência de úlceras de pressão	NF RNCCI	13%	14%	Atingido
			Ind 2	Prevalência de quedas	NF RNCCI	25%	22%	Atingido
			Ind 3	Altas por obtenção de objectivos terapêuticos	NF RNCCI	79%	79%	Atingido
			Ind 4	Monitorização da taxa de utentes que ingressam em respostas sociais pós alta da RNCCI	NF RNCCI	12%	10%	Atingido
			Justificação de Desvios					
	Ind 1							
	Ind 2							
	Ind 3							
	Ind 4							
x	OP 12	Acompanhar a execução do Contrato-Programa 2014 com a SPMS	Ind 1	Validar a faturação da SPMS após a receção da mesma	António Covas e Rui França Gouveia (Assessor CD)	40 dias	40 dias	Atingido
	Justificação de Desvios							
	Ind 1							
x	OP 13	Apoio ao projeto da Reforma Hospitalar, em termos de interface com as entidades promotoras, elaboração de relatórios de acompanhamento e elaboração de apresentações a entidades externas	Ind 1	Colaborar na preparação de pontos de situação, de relatórios de acompanhamento ou apresentações sobre a implementação das medidas, dentro dos prazos solicitados	Vanessa Ribeiro e Sofia Zambujo (Assessoria do CD)	100%	100%	Atingido
	Justificação de Desvios							
	Ind 1							

Departamento de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos na Saúde (DRH)

- Unidade de Regimes de Trabalho (URT)

QUAR	Objectivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização	
	OP 1 Integrar o registo de profissionais TDT em sistema Web (SPMS)	Ind 1	Levantamento de tarefas		março	março	Atingido
		Ind 2	Preparação do modelo de integração na nova aplicação		dezembro	dezembro	Atingido
		Justificação de Desvios					
Ind 1							
Ind 2							
	OP 2 Definir o modelo de registo de profissionais de TNC	Ind 1	Aprovação das portarias de acesso à respetiva profissão e de definição de regras a aplicar ao requerimento e emissão de cédula profissional		novembro	setembro	Atingido
		Justificação de Desvios					
Ind 1	Dada a importância da matéria e o número de profissionais interessados na mesma, foi possível reagendar a elaboração das portarias para mais cedo do que o previsto						
	OP 3 Redução do tempo médio de resposta em função da complexidade do pedido para até 60 % do total das entradas	Ind 1	Data de entrada na Unidade versus envio para despacho superior, processos de complexidade reduzida		5 dias	5 dias	Atingido
		Ind 2	Data de entrada na Unidade versus envio para despacho superior, processos de complexidade média		20 dias	20 dias	Atingido
		Ind 3	Data de entrada na Unidade versus envio para despacho superior, processos de complexidade elevada		40 dias	40 dias	Atingido
		Justificação de Desvios					
Ind 1	Cumpriu-se a meta, mas não para a globalidade dos processos - 75%						
Ind 2	Cumpriu-se a meta, mas não para a globalidade dos processos - 70%						
Ind 3	Cumpriu-se a meta, mas não para a globalidade dos processos - 60%						
	OP 4 Assegurar o efetivo arranque do SIADAP da carreira médica	Ind 1	Promover e realizar uma ronda de formação junto de cada uma das ARS		fevereiro	fevereiro	Atingido
		Ind 2	Emissão de pareceres/esclarecimentos às ARS, sobre a matéria		5 dias	--	Não atingido
		Justificação de Desvios					
Ind 1							
Ind 2	Não há dados que permitam medir, porque houve alteração da estrutura da equipa						
	OP 5 Assegurar o apoio técnico ao processo negocial da carreira de enfermagem	Ind 1	Pareceres a emitir a solicitação do Gabinete SES		10 dias	--	Atingido
		Ind 2	Elaboração de projetos de diploma/articulados		15 dias	--	Atingido
		Justificação de Desvios					
Ind 1	Alteração de competências e de atribuições da Unidade Operacional assegurados pela Dra. Sandra Parreira e posteriormente pela URJ. - Os técnicos do DRH foram desafetados deste processo, pelo que se presume que os indicadores tenham sido assegurados pela Dra. Sandra Parreira e posteriormente pela URJ.						
Ind 2	Alteração de competências e de atribuições da Unidade Operacional assegurados pela Dra. Sandra Parreira e posteriormente pela URJ. - Os técnicos do DRH foram desafetados deste processo, pelo que se presume que os indicadores tenham sido assegurados pela Dra. Sandra Parreira e posteriormente pela URJ.						
	OP 6 Assegurar a coordenação do processo negocial da carreira de TDT	Ind 1	Desencadear o processo, promovendo a 1ª reunião		abril	março	Atingido
		Ind 2	Submeter a despacho superior as questões que saiam da esfera puramente técnica (5 dias úteis após cada reunião)		5	5	Atingido
		Ind 3	Elaboração de um projeto de diploma ou de ACT		abril	março	Atingido
		Justificação de Desvios					
Ind 1							
Ind 2							
Ind 3							
x	OP 7 Assegurar a coordenação do processo negocial das carreiras do regime geral	Ind 1	Desencadear o processo, promovendo a 1ª reunião		90	65	Superado
		Ind 2	Submeter a despacho superior as questões que saiam da esfera puramente técnica (dias úteis)		5	2	Superado
		Ind 3	Elaboração de um projeto de ACT		120	83	Superado
		Justificação de Desvios					
Ind 1	Foi cumprido em 65 dias – a primeira reunião realizou a 6 de março de 2014.						
Ind 2	Salienta-se que as questões que envolviam uma ponderação política, foram desde logo analisadas no âmbito da primeira versão de ACT que foi produzido e que se submeteu a validação superior antes de ser remetido às estruturas Sindicais em causa. Sem prejuízo do que antecede, era habitual dar nota à tutela do resultado das negociações, quer mediante e-mail/nota, quer em presença física, umas vezes no próprio dia da reunião noutras no dia seguinte, reportando nesse âmbito as situações que carecessem de ponderação de caráter não puramente técnico. No mesmos termos, quando eram colocadas questões pelos Sindicatos entre as reuniões, as mesmas eram também reportadas à tutela, solicitando, quando necessário, as orientações que se impusessem. Em termos de resultado, e considerando que por vezes era no dia seguinte às reuniões, em dia que o indicador era cumprido em dois dias.						
Ind 3	Considera-se, apenas, a data de envio da proposta aos Sindicatos – que como se disse no âmbito da indicação atrás referido, foi previamente remetida à tutela para validação, o indicador foi cumprido em proposta em 83 dias.						

- DRH – Outros/Formação

QUAR	Objectivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização	
x	OP 1 Reforço das atividades de planeamento para efeitos de ingresso de médicos no SNS	Ind 1	Realizar, no mínimo, uma reunião com as ARS/IRA e órgãos do IM para preparação dos ingressos em 2015(dias)		300	180	Superado
		Ind 2	Preparar uma proposta de distribuição de vagas para ingresso no IM em 2015, a submeter à tutela (dias)		300	270	Superado
	Justificação de Desvios						
	Ind 1	Realizaram-se reuniões com o CNIM em maio e junho, de ponto de situação sobre o mapa de vagas do concurso IM 2014 FE.					
Ind 2	Em Setembro, o DRH deu conhecimento ao CD de uma proposta de CF para o IM 2015, que supria mais do que 90% das necessidades de ingressos nesta formação médica.						
OP 2	Contribuir para a regulação da formação na área da saúde	Ind 1	Emitir pareceres na área da formação profissional		dezembro	dezembro	
Justificação de Desvios							
Ind 1	Para 95% dos processos entrados						
OP 3	Acompanhar/apoiar a implementação do processo de reestruturação dos cursos do domínio das tecnologias da saúde/TDT	Ind 1	Promover uma reunião com a DGS (Dr. Mário Carreira), que tem acompanhado os trabalhos preparatórios neste âmbito		2ª quinzena de abril	2ª quinzena de abril	Atingido
		Ind 2	Emitir pareceres relativos aos domínios de qualificação que venham ser criados pela A3ES		dezembro	dezembro	Atingido
Justificação de Desvios							
Ind 1							
Ind 2							
OP 4	Acompanhamento dos procedimentos concursais para atribuição do grau de consultor	Ind 1	Concluir os procedimentos concursais relativos a 2005		março	março	Atingido
		Ind 2	Acompanhar os procedimentos concursais relativos a 2012		dezembro	dezembro	Atingido
		Ind 3	Concluir o Manual de Apoio a disponibilizar às ARS		março	março	Atingido
		Ind 4	Resposta a pedidos de esclarecimento das ARS e RA		5 dias	5 dias	Atingido
Justificação de Desvios							
Ind 1							
Ind 2							
Ind 3							
Ind 4							

- DRH – Outros/Planeamento

QUAR	Objectivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização	
x	OP 1 Melhorar a qualidade da informação sobre os RH do SNS/MS	Ind 1	Elaborar o Balanço Social global do MS		240	191	Superado
		Ind 2	Atualizar o Inventário dos profissionais do setor Saúde		180	156	Superado
		Ind 3	Apresentar relatório do SCD/E (2º semestre 2013)		240	190	Superado
		Ind 4	Apresentar 2 relatórios do SCD/E (1 anual e 1 semestrais)		330	330	Atingido
	Justificação de Desvios						
Ind 1	Data em que se remeteu a 1ª versão do BS para CD						
Ind 2	Data em que recebi a 1ª versão preliminar						
Ind 3	A meta relativa ao relatório do 2.º semestre de 2013, que era de 240 dias, foi antecipada para 190 dias						
Ind 4							
x	OP 2 Colaborar com a TFRH na utilização do RHV e ARS como fonte de informação para a previsão de necessidades de médicos e enfermeiros	Ind 1	Elaborar mapas com gestão previsionar de médicos e enfermeiros		maio / novembro	novembro	Atingido
		Justificação de Desvios					
Ind 1	Por orientação superior, foi usado apenas um dos períodos pra elaboração dos mapas - novembro						
x	OP 3 Acompanhar a execução de despachos SES	Ind 1	Elaborar templates para acompanhamento da execução de despachos SES		3 semanas	3 semanas	Atingido
		Ind 2	Monitorizar a execução dos mesmos em função da periodicidade neles determinada, produzindo relatórios/pareceres		3 semanas	3 semanas	Atingido
	Justificação de Desvios						
Ind 1							
Ind 2							
x	OP 4 Participar no projeto europeu Joint Action for Health work force planning and forecasting	Ind 1	Elaborar projeto de resposta aos pedidos de informação		2 semanas	2 semanas	Atingido
		Ind 2	Encaminhar os pedidos de informação cuja fonte seja externa ao DRH		1 semana	1 semana	Atingido
	Justificação de Desvios						
Ind 1							
Ind 2							

- DRH – Transversais

QUAR	Objectivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização		
	OP 1 Reorganizar o circuito documental de entradas no DRH	Ind 1	Apresentar proposta de circular a CD		fevereiro	fevereiro	Atingido	
		Ind 2	Implementar gradualmente o novo circuito junto das ARS		abril	abril	Atingido	
	Justificação de Desvios							
	Ind 1							
		Ind 2						
	OP 2 Reorganizar o atendimento telefónico no DRH	Ind 1	Criar uma dupla entrada, para a URT e para a Formação que procede à triagem das chamadas e eventual encaminhamento para os técnicos		julho	julho	Atingido	
								Justificação de Desvios
		Ind 1						

Departamento de Gestão e Administração Geral (DAG)

QUAR	Objectivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização	
	OP 1 Análise e validação dos procedimentos de Gestão de RH	Ind 1	Re-organização funcional do Núcleo de Pessoal		10	10	Atingido
		Ind 2	Apresentação de normas internas em áreas específicas dos RH (assiduidade, férias)		12	--	Não atingido
	Justificação de Desvios						
	Ind 1						
	Ind 2	a não realização deste indicador deve-se a alterações da estrutura orgânica bem como a prioridades institucionais decorrentes dos procedimentos concursais					
	OP 2 Operacionalização do GEADAP como ferramenta tecnológica do SIADAP	Ind 1	Carregamento e validação dos dados de avaliação dos colaboradores		11	--	Não atingido
		Ind 2	Operacionalização do ciclo de avaliação 2015/2016 no GEADAP		11	--	Não atingido
	Justificação de Desvios						
	Ind 1	O não cumprimento deste indicador deve-se a dependências externas e a constrangimentos exteriores à ACSS IP - A plataforma de trabalho sofreu alterações facto que impossibilitou o planeado.					
	Ind 2	O não cumprimento deste indicador deve-se a dependências externas e a constrangimentos exteriores à ACSS IP. A dificuldade em aceder à Plataforma do GEADAP, não permitiu a operacionalização deste indicador. Simultaneamente por alteração de prioridades internas, verificou-se a necessidade de afetação dos trabalhadores afetos a esta areas a outras areas de atividade					
	OP 3 Implementação smartdocs V4 do sistema de gestão documental	Ind 1	Kickoff do projeto (mês)		11		Atingido
		Ind 2	Formação inicial de todos os trabalhadores admitidos (dias apos)		15	15	
	Justificação de Desvios						
	Ind 1						
	Ind 2						
	OP 4 Implementação do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho	Ind 1	nº de consultas de SST realizadas		130	93	Atingiu
		Ind 2	Auditoria de Segurança no Trabalho as Instalações ACSS		5	5	Atingiu
		Ind 2	% colaboradores da ACSS com formação em SST		75%	73%	Atingiu
	Justificação de Desvios						
	Ind 1						
	Ind 2						
	Ind 3						
x	OP 5 Rever manual de procedimentos Contratação Pública	Ind 1	Prazo para elaboração e apresentação da proposta de revisão do Manual de Procedimentos ao Conselho Diretivo (mês)		5	5	Atingido
	Justificação de Desvios						
	Ind 1						
	OP 6 Elaboração de plano de formação 2014	Ind 1	Apresentação de proposta de plano de formação (mês)		03	3	Atingido
		Ind 2	Apresentação de candidatura de formação ao POPH (dias)		60	35	Atingido
		Ind 3	% de colaboradores abrangidos pela formação em Plano 2014		60%	59	Atingido
		Ind 4	% de ações realizadas		70%	61	Atingido
	Justificação de Desvios						
Ind 1							
	Ind 2						
	Ind 3	A formação só se realizou no 2º semestre do ano tendo limitado o número de realizações, acrescido do facto de terem sido anuladas muitas ações de formação por parte da entidade formadora					
	Ind 4	Ações canceladas pelo INA (por falta de nº de participantes para a sua execução e outros) no 2º semestre do ano					
	OP 7 Regularização das situações sem enquadramento legal na LVCR detetadas na Auditoria financeira ao exercício de 2011 (nº 30/2013-2ªsecção)	Ind 1	Nº de processos regularizados face às situações detetadas		10	9	Não atingido
Justificação de Desvios							
Ind 1	Vicissitudes legislativas não permitiram que todas as situações detectadas fosse regularizadas, aguarda-se ainda pareceres da DGAEP sobre algumas situações						

OP 8	Desenvolvimento de processos/fluxos comunicacionais internos	Ind 1	Elaboração e apresentação newsletter mensal interna (dia/mês)		31	31	Atingido
		Ind 2	nº de newsletter internas		10	11	Atingido
		Ind 3	Reformulação da Intranet Pulsar (dias)		180	--	Não atingido
	Justificação de Desvios						
Ind 1							
Ind 2							
Ind 3	Processo de adjudicação do contrato para a renovação do site e da intranet apenas se concluiu no final de novembro de 2014. Este processo apenas teve início em 2015.						
OP 9	Reformular site da ACSS	Ind 1	Data de apresentação da proposta ao CD		10	--	Não atingido
		Ind 2	Disponibilização do novo site após aprovação pelo CD (mês)		2	--	Não atingido
	Justificação de Desvios						
Ind 1	O processo de adjudicação do contrato para a renovação do site e da intranet apenas se concluiu no final de novembro de 2014. Este processo teve início em 2015						
Ind 2	O processo de adjudicação do contrato para a renovação do site e da intranet apenas se concluiu no final de novembro de 2014. Este processo teve início em 2015						
OP 10	Desenvolver processo de comunicação externa com Stakeholders	Ind 1	Elaboração e aprovação pelo CD de boletim trimestral informativo externo (dias)		105	105	Atingido
		Ind 2	nº de Boletins informativos		3	2	Atingido
		Ind 3	Divulgação pelos Stakeholders (dias após CD)		5	2	Atingido
	Justificação de Desvios						
Ind 1							
Ind 2	Verificou-se que, por diversas vicissitudes, designadamente a falta de recursos do NCI, a alteração de Conselho Diretivo e outras atividades paralelas, não permitiram o alcance da meta.						
Ind 3	A distribuição pelos parceiros da ACSS e a colocação na nossa página eletrónica para consulta, foi efetuada de imediato após a aprovação pelo CD						

Gabinete Jurídico (GJU)

QUAR	Objectivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	
OP 1	Garantir a análise e resposta aos pedidos referentes a propostas legislativas, solicitadas pela tutela (com entrada	Ind 1	% de processos recebidos tratados		95%	
		Ind 2	Prazo médio de resposta		5 dias úteis	
		Justificação de Desvios				
Ind 1						
Ind 2						
OP 2	Garantir a análise e a elaboração de projetos de despachos e de diplomas solicitados pela ACSS (prazo contado a partir data de disponibilização de toda a informação necessária)	Ind 1	Tempo medio de análise dos despachos e dos diplomas: (i) de despachos; (ii) de portarias; (iii) de leis e decretos-lei.		(i) 5 dias úteis (ii) 7 dias úteis (iii) 10 dias úteis	
		Ind 2	Tempo medio de elaboração dos despachos e dos diplomas: (i) de despachos; (ii) de portarias; (iii) de leis e decretos-lei.		(i) 7 dias úteis	
		Justificação de Desvios				
Ind 1						
Ind 2						
OP 3	Garantir a análise e resposta dos processos de contencioso	Ind 1	Promover a recolha de elementos e o respectivo envio, bem como das citações, aos advogados no mais curto espaço de tempo		Envio em 2 dias úteis após receção no GJU	
Justificação de Desvios						
Ind 1						
OP 4	Garantir os tempos de resposta na análise de outras questões jurídicas (com entrada até 30 de Novembro)	Ind 1	% de processos tratados		90	
		Ind 2	Prazo médio de resposta dos processos prioritários		5 dias úteis	
		Ind 3	Prazo médio de resposta dos processos não prioritários		11 dias úteis	
Justificação de Desvios						
Ind 1						
Ind 2						
Ind 3						

Gabinete de Auditoria Interna (GAI)

QUAR	Objectivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização	
OP 1	Atualizar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC)	Ind 1	Elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC)	GAI	105 dias	106 dias	Atingido
		Justificação de Desvios					
Ind 1							
OP 2	Auditoria ao processo de conferência de faturas da ACSS (funcionamento) e respectiva execução contratual	Ind 1	Submissão do relatório da Auditoria	GAI	289 dias	296 dias	Atingido
		Ind 2	Realização de Follow-up	GAI	1	1	Atingido
		Ind 3	Percentagem das recomendações implementadas	DAG / UCT - DFI	70%	71%	Atingido
		Justificação de Desvios					
Ind 1							
Ind 2							
Ind 3							
OP 3	Auditoria ao Fundo de Maneio	Ind 1	Submissão do relatório da Auditoria	GAI	319 dias	303 dias	Superado
		Ind 2	Realização de Follow-up	GAI	1	1	Atingido
		Ind 3	Percentagem das recomendações implementadas	UCT	70%	80%	Superado
		Justificação de Desvios					
Ind 1							
Ind 2							
Ind 3							
OP 4	Cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna	Ind 1	N.º de Auditorias internas realizadas	GAI	2	3	Superado
		Ind 2	Elaboração e aprovação do Plano anual de Auditoria Interna para 2015	GAI	349 dias	349 dias	Atingido
		Justificação de Desvios					
Ind 1							
Ind 2							

Unidade de Conferência de Faturas (UCF)

QUAR	Objectivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização	
QUAR	OP 1 Gerir e acompanhar a execução do contrato de manutenção da operação do CCF	Ind 1	N.º de validações dos níveis de serviço e da fatura mensal do CCF no prazo (30 dias após receção da fatura)	UCF	8	8	Atingido
		Ind 2	N.º de relatórios trimestrais de atividade do CCF finalizados no prazo (final do mês do trimestre seguinte)	UCF	3	3	Atingido
		Ind 3	Conclusão dos procedimentos para integração no CCF da conferência de Hemodiálise (mês)	UCF	11	12	Atingido
		Ind 4	Conclusão dos procedimentos para integração no CCF da conferência de Cuidados Domiciliários Respiratórios (mês)	UCF	12	-	Não atingido
		Ind 5	Percentagem de resposta a pedidos de esclarecimento dada no prazo (5 dias) *	UCF	80%	70%	Atingido
Justificação de Desvios							
Ind 1							
Ind 2							
Ind 3							
Ind 4	Impossibilidade de concluir os procedimentos decorrente da complexidade da solução e necessidades de adaptação dos parceiros (SPMS e empresas fornecedoras)						
Ind 5							
QUAR	OP 2 Garantir a articulação da ACSS com as entidades do Ministério da Saúde e com as entidades prestadoras no âmbito da actividade do CCF	Ind 1	N.º de ações de melhoria do processo do CCF identificadas e concretizadas	UCF	8	8	Atingido
		Ind 2	N.º de situações problemáticas identificadas e solucionadas	UCF	10	9	Atingido
		Ind 3	N.º de revisões das regras/normas/manuais de relacionamento	UCF	10	8	Atingido
		Ind 4	N.º de reuniões de acompanhamento realizadas	UCF	10	13	Superado
Justificação de Desvios							
Ind 1							
Ind 2							
Ind 3							
Ind 4	O processo de introdução de novas áreas de conferência (hemodiálise e CRD) obrigou à necessidade de mais reuniões para a definição das regras e critérios						
QUAR	OP 3 Assegurar a articulação entre a Unidade de Exploração de Informação do CCF e os organismos de inspeção sectorial e órgãos da polícia criminal e justiça	Ind 1	Proposta para instituir o GT de Controlo da Fraude (dias)	UCF	90	81	Superado
		Ind 2	Proposta de procedimentos para a UEI proceder à avaliação preliminar de suspeitas, preparar e encaminhar processos para os organismos setoriais responsáveis e dar suporte à análise de processos que se encontram em curso (alínea c) e d) do art.º 40 contrato CCF) (dias)	UCF	120	82	Superado
		Ind 3	Percentagem de notas informativas sobre a análise dos relatórios mensais da UEI, concluídas até 7 dias após a receção dos mesmos	UCF	75%	44%	Não atingido
		Ind 4	Percentagem de pedidos de informação rececionados encaminhados e respondidos no prazo (2 dias) **	UCF	75%	75%	Atingido
		Ind 5	N.º de propostas de revisão dos critérios de risco e de melhoria dos indicadores dos relatórios mensais apresentadas	UCF	4	8	Superado
Justificação de Desvios							
Ind 1							
Ind 2	Assim que se começou a receber uma quantidade significativa de pedidos e com o início em atividade da UEI em março, surgiu a necessidade urgente de definir procedimentos para análise e encaminhamento dos processos						
Ind 3	Falta de recursos humanos na unidade para cumprir os prazos inicialmente previstos.						
Ind 4							
Ind 5	Da análise dos relatórios apresentados verificou-se a necessidade urgente de rever os mesmos, tanto estruturalmente como ao nível de indicadores que possam indicar potenciais situações anómalas. Também recebemos recomendação do Sr. MS para focar a atenção nesta atividade						

OP 4	Acompanhar a monitorização da prescrição, dispensa e despesa do SNS com medicamentos, MCDTs e outras áreas de prescrição complementares e promover a melhoria na qualidade de informação prestada	Ind 1	Produção de relatórios trimestrais de monitorização da prescrição médica de medicamentos e MCDT e de monitorização da prescrição médica e dispensa de medicamentos cedidos em ambulatório de Farmácia Hospitalar, tendo por base a informação enviada pelos hospitais (Desp. 17069/2011 e Desp. 13382/2012)	UCF	6	7	Atingido
		Ind 2	Produção de relatório bimestral sobre a despesa de medicamentos e MCDT e outras áreas de conferência do CCF	UCF	4	9	Superado
		Ind 3	Publicação de circular informativa (divulgação do novo modelo de reporte nas instituições hospitalares)	UCF	31-mai	26-mai	Atingido
		Ind 4	Divulgação do inquérito de caracterização do processo de monitorização da terapêutica nas instituições hospitalares	UCF	30-abr	11-mar	Superado
		Ind 5	N.º de novos indicadores implementados para avaliação do perfil ou da qualidade de prescrição (nos relatórios individuais ou em ações conjuntas com as CFT Regionais)	UCF	6	-	Não atingido
		Ind 6	N.º de ações conjuntas desenvolvidas com as CFT Regionais e de ações conjuntas sobre DM (visitas a hospitais, reuniões, documentos)	UCF	2	-	Não atingido
		Justificação de Desvios					
Ind 1							
Ind 2	Decidiu-se desenvolver um relatório mensal em vez de bimestral, um DashBoard com os indicadores chave para acompanhar as várias áreas de despesa conferidas pelo CCF						
Ind 3							
Ind 4	Foi possível desenvolver e validar o inquérito em tempo mais reduzido que o previsto						
Ind 5	Falta de recursos humanos na unidade para prosseguir com estas atividades						
Ind 6	Falta de recursos humanos na unidade para prosseguir com estas atividades						
OP 5	Iniciar o processo de uniformização de procedimentos da unidade	Ind 1	N.º de procedimentos operacionais elaborados para a normalização dos processo da unidade ****	UCF	2	5	Superado
		Justificação de Desvios					
Ind 1	Dado ter sido o 1.º ano de trabalho da unidade houve necessidade de elaborar um maior n.º de procedimentos						

II.1.4. Análise das causas de incumprimento de ações e projetos

Numa análise global do Plano de Atividades da ACSS, IP, constatamos que de uma forma geral os incumprimentos verificados se devem a causas exógenas à organização, como seja, transferência de atividades específicas para outras instituições, deficit de recursos humanos situação inerente aos constrangimentos de recrutamento e seleção existentes e imposto pela esfera política e de gestão governamental.

II.1.5. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

A avaliação do sistema de controlo interno, segue a metodologia proposta nas orientações para elaboração do Plano de Atividades, “anexo A” do documento “Avaliação dos Serviços – Linhas de Orientação Gerais” do Grupo Técnico do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços – Documento Técnico nº 1/2010.

Quadro 2 - Sistema de Controlo Interno

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente e Controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e valorização de valores éticos, de integridade, transparência e equidade no âmbito da sua atividade enquanto entidade da administração pública Existência de um código de conduta do Instituto. Existem reuniões regulares de acompanhamento da atividade entre o CD e os dirigentes intermédios Existem controlos externos da atividade desenvolvida pela ACSS Dada a sua atividade e competências a ACSS, durante o ano foi objeto de várias auditorias, em áreas específicas da sua atividade, bem como efetuou várias respostas a contraditórios no âmbito de auditorias já realizadas A ACSS integra nos seus órgãos o fiscal único
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			
2 – Estrutura Organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			<ul style="list-style-type: none"> A ACSS desenvolve a sua atividade no estrito cumprimento das disposições legais estabelecidas (Lei
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço	100%			

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?				orgânica e estatutos)
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	100%			<ul style="list-style-type: none"> No ano de 2014, os trabalhadores são todos abrangidos pelo SIADAP 2 e 3, não foi efetuada a avaliação por esta ser bienal (2013-2014) O processo formativo dos trabalhadores da ACSS, é desenvolvido por recurso a entidades formadoras externas, sendo uma das prioridades do Instituto o desenvolvimento de competências dos seus profissionais.
3 – Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo Implementados no Serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			<ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento e valorização dos fluxos de informação e comunicação; Existe uma definição clara da competência para autorização da despesa que decorre da Lei Orgânica. Definição clara do circuito da documentação. Existência de um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, monitorizado.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?			X	
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?			X	
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			
4 – Fiabilidade dos Sistemas de Informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			<ul style="list-style-type: none"> As aplicações de suporte são as seguintes: SIDC – Sistema de Informação descentralizado de contabilidade Faturação STI Aplicação de transferências do SNS (aplicação para registo e controlo de transferências no âmbito do SNS) Primavera – módulo de imobilizado e realização de notas de encomenda RHV – Processamento de vencimentos Kélio – registo biométrico de assiduidade e pontualidade Smartdocs – software de gestão documental <p>Todos os sistemas anteriormente referidos dão a garantia de fiabilidade. A implementação de <i>backups</i> e de segurança da rede e na troca de informação é efetuada pelos SPMS</p>
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			
5 – Outros				
(facultativo e quando aplicável)				•

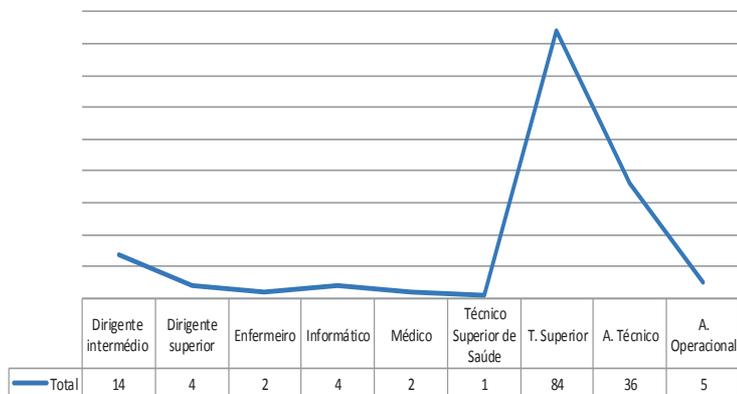
II.1.6. Análise da afetação real e prevista de recursos humanos e financeiros

II.1.6.1. Recursos humanos

Em termos de recursos humanos a ACSS IP em 31 de dezembro tinha um total de 152 trabalhadores, sendo que alguns destes profissionais não fazem parte do mapa de pessoal do Instituto, encontrando-se a exercer a sua atividade profissional na ACSS, I.P., ao abrigo de uma das figuras de mobilidade (mobilidade interna ou cedência de interesse público). O recurso ao recrutamento de trabalhadores através desta figura de seleção e de recrutamento, prende-se com a enorme dificuldade existente na administração pública, para se desenvolver e operacionalizar o recrutamento de trabalhadores através da figura do procedimento concursal, como também, pela especificidade de alguns destes profissionais e pela necessidade pontual de desenvolvimento de atividades inerentes à sua especialização.

Gr 7 - Distribuição dos trabalhadores por grupo profissional

Pela leitura do gráfico 7, verificamos que dos 152 trabalhadores da ACSS, 84 pertencem ao grupo profissional dos técnicos superiores, 36 ao grupo profissional dos assistentes



técnicos, sendo estes os dois grupos profissionais com maior representatividade. Por sua vez, os grupos profissionais com menor representatividade são respetivamente os técnicos superiores de saúde, os enfermeiros e os médicos com 1 e 2 trabalhadores.

Gr 8 - Distribuição do número de trabalhadores segundo o género

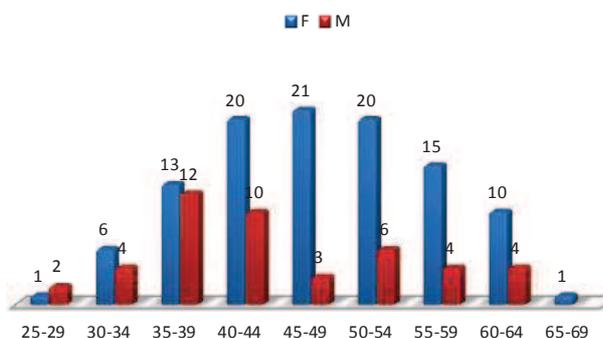


Observa-se no gráfico 8 que no universo de trabalhadores da ACSS IP, existe uma preponderância de trabalhadores do género feminino, com 107 indivíduos enquanto o género

masculino apresenta um total de 45 indivíduos.

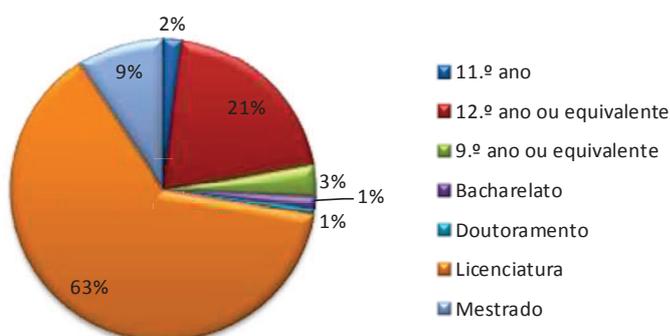
Pela análise do gráfico 9, verifica-se que o grupo etário com maior representatividade é o grupo etário dos 40-44 anos com 30 trabalhadores, logo seguido do grupo etário dos 50-54 anos e dos 35-39 anos com 26 e 25 trabalhadores, respetivamente.

Gr 9 - Distribuição dos trabalhadores segundo o grupo etário



Em termos de distribuição, verifica-se que a maior concentração de trabalhadores se situa entre um mínimo de 40 anos e um máximo de 54 anos, com um total de 80 trabalhadores. Sendo que 38 dos trabalhadores se encontram entre um mínimo de 25 e um máximo de 39 anos. Em termos de média de idades esta é de 46,63 anos.

Gr 10 - Distribuição percentual dos trabalhadores segundo as habilitações literárias



Na leitura do gráfico 10, observa-se que o nível habilitacional que apresenta maior nível percentual é a licenciatura com 63%, logo seguido do nível habilitacional com o 12º ano com 21% e o nível

habilitacional mestrado com 9%. Os níveis habilitacionais com menor valor percentual são respetivamente o bacharelato e o doutoramento com 1% cada respetivamente.

II.1.6.2. Recursos financeiros

A ACSS IP, desenvolve a sua atividade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde (POCMS), aprovado pela Portaria nº 898/2000, de 28 de setembro.

O orçamento do Instituto para o ano de 2014 suporta-se na Lei do Orçamento do Estado (Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro) e pelo Decreto-lei nº 52/2014, de 7 de abril, o qual estabelece as disposições necessárias à execução orçamental.

No Plano de Atividades de 2014, os dados orçamentais apresentados referiam-se à proposta de orçamento que a ACSS IP tinha estruturado, facto pelo qual os valores agora apresentados diferem em termos de Orçamento Aprovado (orçamento de receita e orçamento de despesa).

Quadro 3 – Execução do orçamento de receita da ACSS

Rubricas	Proposta de orçamento	OE Aprovado	OE corrigido	Execução
Jogos Sociais	80.000.000,00 €	80.000.000,00 €	82.495.312,00 €	82.495.312,00 €
Transf. correntes OE	4.341.362.205,00 €	4.300.724.637,00 €	4.428.764.865,00 €	4.421.057.303,00 €
Transf. Correntes Continente	36.000.000,00 €	36.000.000,00 €	36.392.933,00 €	36.811.486,00 €
Atividades saúde	13.200.000,00 €	13.200.000,00 €	44.268.457,00 €	45.163.573,00 €
Outras	4.856.176,00 €	4.856.176,00 €	17.125.764,00 €	12.647.475,00 €
Saldo anos anteriores	0,00 €	0,00 €	271.713.628,00 €	271.713.628,00 €
TOTAL	4.475.418.381,00 €	4.434.780.813,00 €	4.880.760.959,00 €	4.869.888.777,00 €

Na rubrica Transferências correntes do OE, na sua versão corrigida, que inclui o orçamento retificativo, verifica-se um reforço de verbas que permitiu um aumento das transferências para os Hospitais E.P.E. relativos aos contratos programa. Para além disso esta rubrica inclui ainda 60M€ dos subsistemas de saúde, bem como o saldo de gerência do INFARMED no valor de 28M€. A rubrica de Atividades em saúde apresenta igualmente, em termos de execução, um valor superior ao orçamento aprovado inicialmente para o ano de 2014, decorrente das transferências respeitante às Convenções Internacionais.

A rubrica Saldos dos anos anteriores refere-se aos saldos do programa saúde.

No quadro 3 verifica-se que ao nível do orçamento de receita, existe uma diferença de 435.107.964,00€ entre o orçamento aprovado e o orçamento executado.

Quadro 4 – Execução do orçamento de despesa da ACSS

Rubricas	Proposta de orçamento	OE Inicial	OE corrigido	Execução
Despesas com Pessoal	6.748.537,00 €	6.190.199,00 €	6.389.765,00 €	4.809.711,00 €
Aquisição de Bens e Serviços	4.317.173.101,00 €	4.274.268.117,00 €	4.558.140.375,00 €	4.487.181.679,00 €
Transferências Correntes	146.554.230,00 €	149.554.230,00 €	308.600.696,00 €	252.791.159,00 €
Juros	0,00 €	0,00 €	260.015,00 €	166.000,00 €
Outras Despesas Correntes	842.513,00 €	668.267,00 €	670.087,00 €	66.854,00 €
Aquisição de Bens de Capital	100.000,00 €	100.000,00 €	2.690.052,00 €	42.285,00 €
TOTAL	4.471.418.381,00 €	4.430.780.813,00 €	4.876.750.990,00 €	4.745.057.688,00 €

O orçamento de despesa contempla o valor para as obras de remodelação do Parque da Saúde em Lisboa (PSL), bem como a aquisição de equipamentos para a UCF.

II.1.6.3. Recursos Tecnológicos

Para o desenvolvimento da sua atividade a ACSS IP, dispõe de uma estrutura local com, funções e papéis específicos na infraestrutura de comunicações, assim, encontram-se implementados um conjunto de serviços e soluções que permitem a disponibilização de vários serviços de rede aos utilizadores e, concomitantemente existem soluções de segurança e de fiabilidade desta rede bem como o controlo de acessos aos vários sistemas.

II.1.7. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

O ano de 2014, caracterizou-se por condicionalismos e constrangimentos orçamentais, instabilidade social e laboral, cujos reflexos atingiram não só os trabalhadores como igualmente a atividade da organização (seja ao nível administrativo seja ao nível económico).

Visto que a ACSS IP, considera o seu capital humano, como o núcleo central do seu desempenho e o suporte a toda a sua atividade enquanto organização, para 2015 projetam-se as seguintes medidas de reforço e desempenho positivo transversais a toda a organização:

- Desenvolvimento do programa de qualificação dos recursos humanos, através do desenvolvimento de um Plano de Formação à medida, o qual visa para além do desenvolvimento de competência profissionais igualmente o desenvolvimento de competências sociais e pessoais;
- Desenvolvimento e aperfeiçoamento do workflow comunicacional e institucional, através da elaboração e reformulação de procedimentos internos, bem como atualização de outros documentos estruturantes para a organização, os quais irão delimitar e diminuir focos de incerteza geradores de ansiedade institucional;
- Desenvolver e melhorar os processos de arquivo e de gestão documental já existentes;
- Atualizar e desenvolver a imagem de marca da ACSS, I.P., como fonte de identidade institucional;
- Reforçar e fomentar a cooperação interinstitucional, permitindo dessa forma o desenvolvimento de sinergias institucionais na área da saúde;
- Organizar, desenvolver e operacionalizar o novo espaço físico da ACSS, I.P., fruto da mudança de instalações do Instituto, de forma a enquadrar os espaços funcionais/laborais que promovam o bem-estar organizacional e pessoal dos trabalhadores.

III. Parte

III.1. Balanço Social

A informação detalhada relativa aos Recursos Humanos, está representada no Balanço Social (anexo), o qual foi estruturado com a matriz produzida pela DGAEP, a 31 de dezembro de 2014.

III.2. Publicidade Institucional

Em 2014, foi orçamentado 30.000€ para a área da publicidade institucional, no entanto em termos de execução esse valor foi de 21.143€.

As iniciativas de publicidade institucional estiveram essencialmente relacionadas com a publicação de atos legislativos e com ações no âmbito de recrutamento e seleção de trabalhadores.

III.3. Avaliação Final

Dados os constrangimentos existentes e as alterações de dinâmica institucional ocorridas durante o ano de 2014, numa análise aos resultados de execução do Plano de Atividades e dos resultados obtidos no Mapa QUAR do Instituto, consideramos que o desempenho organizacional da ACSS IP, foi satisfatório, pelo que é esta a proposta de menção avaliativa por parte do Instituto para o ano de 2014.

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2014

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código 2360

Serviço / Entidade: Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2014 indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2014 na folha "critério"

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro 2014	<u>148</u>
Em 31 de Dezembro 2014	<u>152</u>

Contacto para eventuais esclarecimentos

Nome Celeste Terêncio Silva

Tel: 217925800

E-mail: ctsilva@acss.min-saude.pt

Data _____

Notas Explicativas:

Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2014 deverá ser indicado o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2014.

Por exemplo: caso de uma entidade que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova entidade iniciou o seu funcionamento a 1 de junho 2014:

Deverá registar os dados da entidade nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro, especificando em baixo na descrição da entidade a data de início da nova entidade e o número de trabalhadores em exercício de funções nessa data, em substituição do n.º de trabalhadores a 1 de janeiro 2014 na folha de identificação.

Caso este critério não seja aplicável para algum dos quadros, deverá também ser descrita neste campo de descrição o critério adotado.

Critério adotado (descrição da entidade):



BALANÇO SOCIAL 2014

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género](#)

[Quadro 1.1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, em situação de mobilidade geral](#)

[Quadro 1.2: Contagem de horas normais efetuadas por grupo/cargo/carreira](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género](#)

[Quadro 13.1: Contagem do pessoal médico, segundo o regime e horário de trabalho](#)

[Quadro 13.2: Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, com e sem dedicação exclusiva](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 17: C - Remunerações mensais ilíquidas \(brutas\) por Grupo/Cargo/Carreira \(excluir prestações de serviços\)](#)

[Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano por grupo/cargo/carreira](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios por grupo/cargo/carreira](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante ano por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político/Mandato		Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		CT por tempo indeterminado no âmbito do código do trabalho		Contrato a termo resolutivo certo no âmbito do código do trabalho		Contrato a termo resolutivo incerto no âmbito do código do trabalho		TOTAL		TOTAL	P.Serviços (Tarefas)		P.Serviços (Avenças)		TOTAL P.Serviços			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F	M	F	M	F	T	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0					0	0	0
Dirigente Superior a)	3	1																							3	1	4					0	0	0	
Dirigente intermédio a)															4	10									4	10	14					0	0	0	
Técnico Superior									28	49	2	5													30	54	84					0	0	0	
Assistente técnico									1	35															1	35	36					0	0	0	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																									0	0	0					0	0	0	
Assistente Operacional (Operário)																									0	0	0					0	0	0	
Assistente Operacional (Outro)									2	2															2	2	4					0	0	0	
Informático									2	2															2	2	4					0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0					0	0	0	
Doc. Ens. Universitário																									0	0	0					0	0	0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																									0	0	0					0	0	0	
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0					0	0	0	
Pessoal de Inspeção																									0	0	0					0	0	0	
Médico											1	1													1	1	2		1		1	0	1		
Enfermeiro											0	2													0	2	2					0	0	0	
Téc. Superior de Saúde									1	0															1	0	1					0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0					0	0	0	
Outro Pessoal b)									1																1	0	1					0	0	0	
Total	3	1	0	0	0	0	0	0	35	88	3	8	0	0	4	10	0	0	0	0	0	0	0	0	45	107	152	0	0	1	0	1	0	1	

NOTAS:

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei nº 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

c) Os totais dos quadros 1 ,2,3,4,12 e 13,17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Quadro 1.1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, em situação de mobilidade geral, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Cedência de interesse público		Mobilidade interna		Total
	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0
Dirigente Superior a)					0
Dirigente intermédio a)					0
Técnico Superior	2	5	4	7	18
Assistente técnico				1	1
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)					0
Assistente Operacional (Operário)					0
Assistente Operacional (Outro)					0
Informático					0
Pessoal de Investigação Científica					0
Doc. Ens. Universitário					0
Doc. Ens. Sup. Politécnico					0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0
Pessoal de Inspeção					0
Médico		2			2
Enfermeiro		2			2
Téc. Superior de Saúde			1		1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0
Outro Pessoal b)					0
Total	2	9	5	8	24

NOTAS:

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

c) Considerar, apenas, a mobilidade interna, que se opera entre entidades diferentes.

Quadro 1.2: Contagem de horas normais efetuadas por grupo/cargo/carreira, durante o ano

Grupo/cargo/carreira	N.º de horas normais efetivamente trabalhadas (Cargo político/Mandato, CTFP, CIT, Comissão de serviços)	N.º de horas efetivamente trabalhadas (Prestadores de serviços - Tarefa/Avença)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos		
Dirigente Superior a)	9944,00	
Dirigente intermédio a)	28952,00	
Técnico Superior	167692,00	
Assistente técnico	69033,00	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)		
Assistente Operacional (Operário)		
Assistente Operacional (Outro)	8600,00	
Informático	8096,00	
Pessoal de Investigação Científica		
Doc. Ens. Universitário		
Doc. Ens. Sup. Politécnico		
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		
Pessoal de Inspeção		
Médico	803,40	2016,00
Enfermeiro	3501,20	
Téc. Superior de Saúde	1928,00	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		
Outro Pessoal b)	2024,00	
Total	300.574	2.016

NOTAS:

Considerar o total de horas normais efetivamente trabalhadas por carreira/cargo durante o ano 2014 (de 1 de janeiro a 31 de dezembro) - Não está incluído o trabalho extraordinário, férias e faltas).

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0
Dirigente Superior a)											1	1			2											3	1	4
Dirigente intermédio a)									2		1	4		4	1					2						4	10	14
Técnico Superior					1	1	4	5	9	13	7	13	3	10	2	7	1	4	3	1						30	54	84
Assistente técnico								1				2		6		11	1	10		5						1	35	36
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																										0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																										0	0	0
Assistente Operacional (Outro)					1											1	1			1						2	2	4
Informático											1			1					1			1				2	2	4
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Doc. Ens. Universitário																										0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																										0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Médico															1					1						1	1	2
Enfermeiro																1			1							0	2	2
Téc. Superior de Saúde									1																	1	0	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0
Outro Pessoal b)																		1								1	0	1
Total	0	0	0	0	2	1	4	6	12	13	10	20	3	21	6	20	4	15	4	10	0	1	0	0	45	107	152	

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefas																										0	0	0
Avenças																				1						1	0	1
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	

Idade média = (Soma das idades / Total de efectivos) : 47

- NOTAS:
- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
 - b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
 - c) Os totais dos quadros 1 ,2,3,4,12 ,13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira/ de serviço	Tempo	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																				0	0	0
Dirigente Superior a)		1						1				1		1						3	1	4
Dirigente intermédio a)		2				1	3		3	1	1		1				1		1	4	10	14
Técnico Superior		15	15	1	4	5	14	4	6	1	2	2	10	1	1		2	1		30	54	84
Assistente técnico					1		4		7		3		5		7	1	5		3	1	35	36
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																				0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																				0	0	0
Assistente Operacional (Outro)		1											1	1			1			2	2	4
Informático							1	1									1		1	2	2	4
Pessoal de Investigação Científica																				0	0	0
Doc. Ens. Universitário																				0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																				0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																				0	0	0
Pessoal de Inspeção																				0	0	0
Médico												1							1	1	1	2
Enfermeiro															2					0	2	2
Téc. Superior de Saúde		1																		1	0	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																				0	0	0
Outro Pessoal b)																1				1	0	1
Total		20	15	1	5	6	22	5	17	2	6	4	17	3	10	3	9	1	6	45	107	152

Nível médio de antiguidade = (Soma das antiguidades / Total de efectivos) 18,13

NOTAS:

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
- c) Os totais dos quadros 1 ,2,3,4,12 ,13,17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0
Dirigente Superior a)															2	1	1					3	1	4
Dirigente intermédio a)															3	9	1	1				4	10	14
Técnico Superior															26	47	4	7				30	54	84
Assistente técnico								2		3	1	28		1		1						1	35	36
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																						0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																						0	0	0
Assistente Operacional (Outro)							1	2			1											2	2	4
Informático														1	1	2						2	2	4
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0
Doc. Ens. Universitário																						0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																						0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																						0	0	0
Pessoal de Inspeção																						0	0	0
Médico															1	1						1	1	2
Enfermeiro																2						0	2	2
Téc. Superior de Saúde																				1		1	0	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																						0	0	0
Outro Pessoal b)												1										1	0	1
Total	0	0	0	0	0	0	1	4	0	3	3	28	1	1	33	63	6	8	1	0	45	107	152	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																						0	0	0
Avença															1							1	0	1
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	

NOTAS:

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (república pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
- c) Os totais dos quadros 1 ,2,3,4,12 ,13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente Superior a)							0	0	0
Dirigente intermédio a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico							0	0	0
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)							0	0	0
Assistente Operacional (Operário)							0	0	0
Assistente Operacional (Outro)							0	0	0
Informático							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Doc. Ens. Universitário							0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Pessoal de Inspecção							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Superior de Saúde							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Outro Pessoal b)							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas							0	0	0
Avenças							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade;

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0	
Dirigente Superior a)																												0	0	0
Dirigente intermédio a)																											0	1	1	
Técnico Superior															1					1							2	0	2	
Assistente técnico																1			1								0	2	2	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																											0	0	0	
Assistente Operacional (Operário)																											0	0	0	
Assistente Operacional (Outro)																											0	1	1	
Informático																											0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0	
Doc. Ens. Universitário																											0	0	0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																											0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0	
Pessoal de Inspeção																											0	0	0	
Médico																											0	0	0	
Enfermeiro																											0	0	0	
Téc. Superior de Saúde																											0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0	
Outro Pessoal b)																											0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	2	4	6	

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Tarefas																											0	0	0	
Avenças																												0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:
 Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência
 a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
 b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Ausência superior a 6 meses (situações não previstas nas colunas existentes)		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																	0	0	0
Dirigente Superior a)									2	1							2	1	3
Dirigente intermédio a)									2	2							2	2	4
Técnico Superior	6	6	2	3	5	7											13	16	29
Assistente técnico		4				2											0	6	6
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																	0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																	0	0	0
Assistente Operacional (Outro)																	0	0	0
Informático																	0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																	0	0	0
Doc. Ens. Universitário																	0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																	0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																	0	0	0
Pessoal de Inspecção																	0	0	0
Médico			1			1											1	1	2
Enfermeiro				2													0	2	2
Téc. Superior de Saúde																	0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																	0	0	0
Outro Pessoal b)																	0	0	0
Total	6	10	3	5	5	10	0	0	4	3	0	0	0	0	0	0	18	28	46

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefas			0
Avenças			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive.

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei nº 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsa		Fim da situação de mobilidade interna		Fim da situação de cedência de interesse público		Cessação de comissão de serviço		Licenças sem Vencimento		Ausência superior a 6 meses (situações não previstas nas colunas existentes)		Outros		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0	0	0
Dirigente Superior a)																			3										3	0	3
Dirigente Intermédio a)				1															1	1									1	2	3
Técnico Superior																													0	0	0
Assistente técnico																													0	0	0
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																													0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																													0	0	0
Assistente Operacional (Outro)																													0	0	0
Informático																													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																													0	0	0
Doc. Ens. Universitário																													0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																													0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																													0	0	0
Pessoal de Inspeção																													0	0	0
Médico																													0	0	0
Enfermeiro																													0	0	0
Téc. Superior de Saúde																													0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																													0	0	0
Outro Pessoal b)																													0	0	0
Total	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0	4	2	6

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8.º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei nº 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira / Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento extinção do posto de trabalho		Fim da situação de mobilidade interna		Fim da situação de cedência de interesse público		Licenças sem Vencimento		Ausência superior a 6 meses (não previstas nas colunas existentes)		Outros		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F						
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																																			0	0	0	
Dirigente Superior a)																																			0	0	0	
Dirigente Intermédio a)																																			0	0	0	
Técnico Superior						4	3																	1			1					4	6	8	12	20		
Assistente técnico						1	5																										1	3	1	10	11	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																																			0	0	0	
Assistente Operacional (Operário)																																				0	0	0
Assistente Operacional (Outro)						1																												1	1	1	2	
Informático																																				0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																																				0	0	0
Doc. Ens. Universitário																																				0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																																				0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																																				0	0	0
Pessoal de Inspeção																																				0	0	0
Médico							2																													0	2	2
Enfermeiro							1																													0	1	1
Téc. Superior de Saúde																																				0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																																				0	0	0
Outro Pessoal b)																																				0	0	0
Total	0	0	0	0	6	11	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	4	10	10	26	36		

NOTAS:

Considerar os trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código do Trabalho, nas modalidades de Contrato por Tempo Indeterminado e Contrato a Termo Resolutivo, Certo ou Incerto;

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (república pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos (Agosto) ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente Superior a)						0
Dirigente intermédio a)	2					2
Técnico Superior	23		11	4	28	66
Assistente técnico	9					9
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)						0
Assistente Operacional (Operário)						0
Assistente Operacional (Outro)	1				2	3
Informático	1					1
Pessoal de Investigação Científica						0
Doc. Ens. Universitário						0
Doc. Ens. Sup. Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Pessoal de Inspeção						0
Médico	1					1
Enfermeiro	1					1
Téc. Superior de Saúde						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Outro Pessoal b)						0
Total	38	0	11	4	30	83

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos. Agosto) ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente Superior a)											0	0	0
Dirigente intermédio a)							1				1	0	1
Técnico Superior								1		2	0	3	3
Assistente técnico								1			0	1	1
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)											0	0	0
Assistente Operacional (Operário)											0	0	0
Assistente Operacional (Outro)											0	0	0
Informático b)											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Doc. Ens. Universitário											0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Pessoal de Inspecção											0	0	0
Médico b)											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Superior de Saúde b)											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Outro Pessoal c)											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1	4	5

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (repblicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.

- b) Não incluir alterações de remuneração em período de formação.
- c) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de Dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente Superior a)													3	1	3	1	4
Dirigente intermédio a)													4	10	4	10	14
Técnico Superior			28	38			2	13						3	30	54	84
Assistente técnico			1	28				5		2					1	35	36
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)															0	0	0
Assistente Operacional (Operário)															0	0	0
Assistente Operacional (Outro)	2			2											2	2	4
Informático			2	2											2	2	4
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Doc. Ens. Universitário															0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Médico			1	1											1	1	2
Enfermeiro				2											0	2	2
Téc. Superior de Saúde			1												1	0	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Outro Pessoal b)			1												1	0	1
Total	2	0	34	73	0	0	2	18	0	2	0	0	7	14	45	107	152

NOTAS:

*Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

c) Os totais dos quadros 1 ,2,3,4,12 e 13 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo												TOTAL		Total	
							Semana de 4 dias (D.L. 325/99)		Regime especial (D.L. 324/99)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F		
	35 horas		42 horas		40 horas		28 horas		17 h 30'		17h30'		20 horas		24 horas		Outras Situações					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																				0	0	0
Dirigente Superior a)					3	1														3	1	4
Dirigente intermédio a)					4	10														4	10	14
Técnico Superior					30	54														30	54	84
Assistente técnico					1	35														1	35	36
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																				0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																				0	0	0
Assistente Operacional (Outro)					2	2														2	2	4
Informático					2	2														2	2	4
Pessoal de Investigação Científica																				0	0	0
Doc. Ens. Universitário																				0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																				0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																				0	0	0
Pessoal de Inspeção																				0	0	0
Médico																	1	1		1	1	2
Enfermeiro						2														0	2	2
Téc. Superior de Saúde					1															1	0	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																				0	0	0
Outro Pessoal b)					1															1	0	1
Total	0	0	0	0	44	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	45	107	152

NOTAS:

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam.

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver vários períodos normais de trabalho.

(*) - Trabalho a tempo parcial ou outro regime especial, se inferior ao praticado a tempo completo.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (república pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

c) Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Quadro 13.1: Contagem do pessoal médico, segundo o regime e horário de trabalho

Grupo/cargo/carreira	Carreira médica (Especialidades hospitalares)	Carreira médica (MGF)	Carreira médica (Saúde Pública)	Ano Comum	Área Profissional de Especialização	Outros	Total
Sem dedicação exclusiva e 35 h (tempo completo)							0
Sem dedicação exclusiva e disponibilidade permanente							0
Com dedicação exclusiva e 35 h							0
Com dedicação exclusiva e 42 h	2						2
Com dedicação exclusiva e disponibilidade permanente							0
40 horas semanais							0
Outros							0
Total	2	0	0	0	0	0	2

(*) Este quadro não contempla as Prestações de Serviços

(**) O total deste quadro deve ser igual ao total de médicos do quadro 1

Quadro 13.2: Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, com e sem dedicação exclusiva

Grupo/cargo/carreira	Com dedicação exclusiva	Sem dedicação exclusiva	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0
Dirigente Superior a)		4	4
Dirigente intermédio a)		14	14
Técnico Superior		84	84
Assistente técnico		36	36
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)			0
Assistente Operacional (Operário)			0
Assistente Operacional (Outro)		4	4
Informático		4	4
Pessoal de Investigação Científica			0
Doc. Ens. Universitário			0
Doc. Ens. Sup. Politécnico			0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0
Pessoal de Inspeção			0
Médico	2		2
Enfermeiro		2	2
Téc. Superior de Saúde		1	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0
Outro Pessoal b)		1	1
Total	2	150	152

NOTAS:

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
- c) O total do quadro (13.2) deve ser igual ao total do quadro 1 (excluindo prestações de serviços)

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0,00	0,00	0,00
Dirigente Superior a)											0,00	0,00	0,00
Dirigente intermédio a)											0,00	0,00	0,00
Técnico Superior		143,55		11,50							0,00	155,05	155,05
Assistente técnico		253,42		65,00							0,00	318,42	318,42
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)											0,00	0,00	0,00
Assistente Operacional (Operário)											0,00	0,00	0,00
Assistente Operacional (Outro)	1502,00		552,10		11,00		4,00		1,98		2071,08	0,00	2071,08
Informático											0,00	0,00	0,00
Pessoal de Investigação Científica											0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Universitário											0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico											0,00	0,00	0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0,00	0,00	0,00
Pessoal de Inspeção											0,00	0,00	0,00
Médico											0,00	0,00	0,00
Enfermeiro											0,00	0,00	0,00
Téc. Superior de Saúde											0,00	0,00	0,00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0,00	0,00	0,00
Outro Pessoal b)											0,00	0,00	0,00
Total	1502,00	396,97	552,10	76,50	11,00	0,00	4,00	0,00	1,98	0,00	2071,08	473,47	2544,55

NOTAS:

Considerar o **total de horas** suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

c) O trabalho suplementar diurno e nocturno só contempla o trabalho extraordinário efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0,00	0,00	0,00
Dirigente Superior a)					0,00	0,00	0,00
Dirigente intermédio a)					0,00	0,00	0,00
Técnico Superior				11,50	0,00	11,50	11,50
Assistente técnico				65,00	0,00	65,00	65,00
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)					0,00	0,00	0,00
Assistente Operacional (Operário)					0,00	0,00	0,00
Assistente Operacional (Outro)			552,10		552,10	0,00	552,10
Informático					0,00	0,00	0,00
Pessoal de Investigação Científica					0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Universitário					0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico					0,00	0,00	0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0,00	0,00	0,00
Pessoal de Inspeção					0,00	0,00	0,00
Médico					0,00	0,00	0,00
Enfermeiro					0,00	0,00	0,00
Téc. Superior de Saúde					0,00	0,00	0,00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0,00	0,00	0,00
Outro Pessoal b)					0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	552,10	76,50	552,10	76,50	628,60

NOTAS:

Considerar o **total de horas** efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

c) Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

Quadro 14.2: Contagem das horas de prevenção por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira	N.º de horas de Prevenção	N.º de trabalhadores c)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos		
Dirigente Superior a)		
Dirigente intermédio a)		
Técnico Superior		
Assistente técnico		
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)		
Assistente Operacional (Operário)		
Assistente Operacional (Outro)		
Informático		
Pessoal de Investigação Científica		
Doc. Ens. Universitário		
Doc. Ens. Sup. Politécnico		
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		
Pessoal de Inspeção		
Médico		
Enfermeiro		
Téc. Superior de Saúde		
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		
Outro Pessoal b)		
Total	0	0

NOTAS:

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
- c) N.º de trabalhadores que efetuaram as horas de prevenção.

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0	0	0
Dirigente Superior a)																													0	0	0
Dirigente intermédio a)							0	46							2	5												2	51	53	
Técnico Superior			53	556	5	7	190	285			0	15	14	39	60	112									0	30	322	1.044	1.366		
Assistente técnico			0	9	0	17	0	233			0	20			0	59												0	338	338	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																												0	0	0	
Assistente Operacional (Operário)																												0	0	0	
Assistente Operacional (Outro)					0	3	0	17																				0	20	20	
Informático															15	4												15	4	19	
Pessoal de Investigação Científica																												0	0	0	
Doc. Ens. Universitário																												0	0	0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																												0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0	0	0	
Pessoal de Inspeção																												0	0	0	
Médico																												0	0	0	
Enfermeiro																												0	0	0	
Téc. Superior de Saúde							8	0																				8	0	8	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0	0	0	
Outro Pessoal b)																												0	0	0	
Total	0	0	53	565	5	27	198	581	0	0	0	35	14	39	77	180	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	347	1.457	1.804	

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.
 b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

1 - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Período de referência: mês de Dezembro

(Indicar o n.º de trabalhadores de acordo com a respetiva de posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	3	24	27
1001-1250 €	17	29	46
1251-1500 €	3	12	15
1501-1750 €	5	13	18
1751-2000€	5	5	10
2001-2250 €	1	2	3
2251-2500 €		2	2
2501-2750 €	3	7	10
2751-3000 €	2	7	9
3001-3250 €	2	5	7
3251-3500 €			0
3501-3750 €	1		1
3751-4000 €			0
4001-4250 €			0
4251-4500 €			0
4501-4750 €	2		2
4751-5000 €		1	1
5001-5250 €			0
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	45	107	152

NOTAS (ler instruções de preenchimento e interpretação de conteúdos Pag.16)

i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;

ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1,2,3,4,12 e 13, por género

iii) **Remunerações mensais ilíquidas (brutas)**: Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.

IV) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

2 - Remunerações máximas e mínimas

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	750	683
Máxima (€)	5.486	4.998

NOTAS (ler instruções de preenchimento e interpretação de conteúdos Pag.16)

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima dos trabalhadores a TEMPO COMPLETO.

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

3 - Remunerações mensais ilíquidas (brutas) por Grupo/Cargo/Carreira (excluir prestações de serviços)

Período de referência: mês de Dezembro (Indicar o n.º de trabalhadores de acordo com a respetiva de posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

Grupo/cargo/carreira/ a/ Escalão de remunerações	Até 500 €	501-1000 €	1001-1250 €	1251-1500 €	1501-1750 €	1751-2000 €	2001-2250 €	2251-2500 €	2501-2750 €	2751-3000 €	3001-3250 €	3251-3500 €	3501-3750 €	3751-4000 €	4001-4250 €	4251-4500 €	4501-4750 €	4751-5000 €	5001-5250 €	5251-5500 €	5501-5750 €	5751-6000 €	Mais de 6000 €	Total	
Rep. do poder legislativo e de órgãos executivos																									0
Dirigente Superior a)																	2	1		1					4
Dirigente intermédio a)									6	2	5		1											14	
Técnico Superior			34	13	15	9	3	2	2	4	2													84	
Assistente técnico		22	12	2																				36	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																								0	
Assistente Operacional (Operário)																								0	
Assistente Operacional (Outro)		4																						4	
Informático						2				2														4	
Pessoal de Investigação Científica																								0	
Doc. Ens. Universitário																								0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																								0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																								0	
Pessoal de Inspeção																								0	
Médico							1			1														2	
Enfermeiro									2															2	
Téc. Superior de Saúde					1																			1	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																								0	
Outro Pessoal b)			1																					1	
Total	0	27	46	15	18	10	3	2	10	9	7	0	1	0	0	0	2	1	0	1	0	0	0	152	

NOTAS:

i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por grupo/carreira/cargo

ii) O total do quadro 17 -C devem ser iguais ao total dos quadros 1,2,3,4,12 e 13, 17-A por grupo profissional

iii) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.

IV) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal durante o ano por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira Encargos com pessoal	Remuneração base (*)	Suplementos remuneratórios	Prémios de desempenho	Prestações sociais	Benefícios sociais	Outros encargos com pessoal	Total (euros)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0,00
Dirigente Superior a)	127963,61	31144,14		2591,89			161699,64
Dirigente intermédio a)	420004,74	29960,57		11097,73			461063,04
Técnico Superior	1526034,69	9172,62		69340,53			1604547,84
Assistente técnico	457622,75	4806,41		36071,97			498501,13
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)							0,00
Assistente Operacional (Operário)							0,00
Assistente Operacional (Outro)	41944,00	10724,06		4266,53			56934,59
Informático	123706,12	255,41		3898,51			127860,04
Pessoal de Investigação Científica							0,00
Doc. Ens. Universitário							0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico							0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0,00
Pessoal de Inspeção							0,00
Médico	34988,66			550,83			35539,49
Enfermeiro	22461,97			713,09			23175,06
Téc. Superior de Saúde	20336,13			930,86			21266,99
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0,00
Outro Pessoal b)	11791,27			999,18			12790,45
Total (euros)	2786853,94	86063,21	0,00	130461,12	0,00	0,00	3003378,27

Nota:

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal (**) Incluir indemnizações por férias não gozadas e as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos,

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira Suplementos remuneratórios	Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	Trabalho normal nocturno	Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	Disponibilidade permanente	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	Risco, penosidade e insalubridade	Fixação na periferia	Trabalho por turnos	Abono para falhas	Participação em reuniões	Ajudas de custo	Representação	Secretariado	Outros suplementos remuneratórios	Total (euros)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0,00
Dirigente Superior a)											1518,29	29625,85			31144,14
Dirigente intermédio a)											1290,25	28670,32			29960,57
Técnico Superior	1432,78										4157,81	3582,03			9172,62
Assistente técnico	1829,38								1660,96				1316,07		4806,41
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)															0,00
Assistente Operacional (Operário)															0,00
Assistente Operacional (Outro)	9466,65										334,33			923,08	10724,06
Informático											255,41				255,41
Pessoal de Investigação Científica															0,00
Doc. Ens. Universitário															0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico															0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0,00
Pessoal de Inspeção															0,00
Médico															0,00
Enfermeiro															0,00
Téc. Superior de Saúde															0,00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0,00
Outro Pessoal b)															0,00
Total (euros)	12728,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1660,96	0,00	7556,09	61878,20	1316,07	923,08	86063,21

Nota:

(*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno)

(**) O total deste quadro deve ser igual ao total da coluna correspondente do aos suplementos remuneratórios do quadro 18.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	2057,61
Abono de família	1337,65
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	530,28
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	122677,10
Outras prestações sociais (incluindo pensões)	3858,48
Total	130461,12

Nota: (*)O total deste quadro deve ser igual ao total da coluna correspondente às prestações sociais do quadro 18.

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00

Nota: (*)O total deste quadro deve ser igual ao total da coluna correspondente aos benefícios sociais do quadro 18.

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por gênero

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0		0	0	0		0		0	0	0	
	F	0		0	0	0		0		0	0	0	
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0		0	0	0		0		0	0	0	
	F	0		0	0	0		0		0	0	0	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0		0	0	0		0		0	0	0	
	F	0		0	0	0		0		0	0	0	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0		0	0	0		0		0	0	0	
	F	0		0	0	0		0		0	0	0	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registrados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	0
- parcial	0
- absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	0
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR n.º 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR n.º 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	94	0 €
Exames de admissão	0	
Exames periódicos	94	
Exames ocasionais e complementares	0	
Exames de cessação de funções	0	
Despesas com a medicina no trabalho (*)		4.107 €
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

(*) Incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1 ("as pessoas ao serviço em 31 de dezembro"), as despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho comissões	Intervenções das	Número
Reuniões da Comissão		0
Visitas aos locais de trabalho		0
Outras		0

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho reintegração profissional	Acções de	Número
Alteração das funções exercidas		
Formação profissional		
Adaptação do posto de trabalho		
Alteração do regime de duração do trabalho		
Mobilidade interna		

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 06 Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	12
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	192

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (€)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	4.944,71 €
Equipamento de protecção (b)	3.860,98 €
Formação em prevenção de riscos (c)	3.261,96 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho.

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos.

(c) Encargos na formação, informação e consulta.

(d) Inclui única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

QUADRO 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	43				43
Externas	36	11		31	78
Total	79	11	0	31	121

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade.
- acção externa, organizada por outras entidades.
- N.º de participações = n.º de trabalhadores na acção 1+ n.º de trabalhadores na acção 2+ (...) +n.º de trabalhadores na acção n (Exemplo: Se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta 2 participações).

QUADRO 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente Superior a)			0	
Dirigente intermédio a)	12	4	16	
Técnico Superior	30	61	91	
Assistente Técnico	1	11	12	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)			0	
Assistente Operacional (Operário)			0	
Assistente Operacional (Outro)			0	
Informático		2	2	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Doc. Ens. Universitário			0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Superior de Saúde			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Outro Pessoal b)			0	
Total	43	78	121	0

Totais devem ser iguais aos do Q. 27

Notas:

(*) - Considerar o total de acções realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Taxa de participação em formação = Total de participantes em formação/Total de efectivos x 100

QUADRO 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/	Horas despendidas	Horas despendidas em acções internas	Horas despendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0,00
Dirigente Superior a)				0,00
Dirigente intermédio a)	98,00	388,00		486,00
Técnico Superior	210,00	6494,00		6704,00
Assistente Técnico	7,00	233,00		240,00
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)				0,00
Assistente Operacional (Operário)				0,00
Assistente Operacional (Outro)				0,00
Informático		432,00		432,00
Pessoal de Investigação Científica				0,00
Doc. Ens. Universitário				0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico				0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário				0,00
Pessoal de Inspeção				0,00
Médico				0,00
Enfermeiro				0,00
Téc. Superior de Saúde				0,00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				0,00
Outro Pessoal b)				0,00

Notas:

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano.

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

QUADRO 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	2.800,00 €
Despesa com acções externas	141.966,51 €
TOTAL	144.766,51 €

Notas:

Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento do entidade.

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	19
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	
* Outros	

Notas:

(1) - para trabalhadores nomeados

(2) - para trabalhadores em CTFP

Anexo - Contratos de Prestação de Serviços - Balanço Social 2014

Serviço/Entidade:Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Quadro 1 - Contagem das horas de prestação de serviços de 1 de janeiro a 31 de Dezembro de 2014

Preencher as células a branco

Grupo/cargo/carreira	Prestação de serviços Empresas		Prestação de serviços Individuais		Total		Encargos 2014 (€)
	N.º de horas	Conversão em ETC (40 horas)	N.º de horas	Conversão em ETC (40)	N.º de horas	Conversão em ETC (40 horas)	
Dirigente		0		0	0	0	
Técnico Superior	59336	28,54888376	3696	1,778290993	63032	30,32717475	1.622.686,04 €
Assistente técnico		0		0	0	0	
Assistente operacional		0		0	0	0	
Informático	168	0,080831409		0	168	0,080831409	18.237,00 €
Médico	2900,3	1,395448422	2204	1,060431101	5104,3	2,455879523	198.903,40 €
Enfermeiro	1512	0,727482679		0	1512	0,727482679	36.949,75 €
Téc. Superior de Saúde		0		0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	128	0,061585835		0	128	0,061585835	8.250,00 €
Outro Pessoal		0		0	0	0	
Total	64044,3	30,8142321	5900	2,838722094	69944,3	33,6529542	1.885.026,19 €

Nota Explicativa :

INCLUIR TODAS AS HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO. NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS AS EMPRESAS OUTSOURCING NOMEADAMENTE NA ÁREA DA ALIMENTAÇÃO E SEGURANÇA

N.º Horas - N.º total de horas de prestação de serviços entre 1 de janeiro e 31 de Dezembro de 2014.

Conversão em ETC (40h) das horas de prestação de serviços = (((total de horas prestação serviços /12 meses)/4,33 semanas)/40h)

Encargos 2014 - Total de encargos com as prestações de serviços durante o ano 2014

Quadro 2 - Contagem das horas de prestação de serviços evolução 2012 - 2013

Preencher as células a branco

Grupo/cargo/carreira	N.º de horas			Encargos		
	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Dirigente						
Técnico Superior	33600	34290	51461	1052355,2	916101,46	1583254,48
Assistente técnico	320			6772,4		
Assistente operacional		1811			19230	
Informático						
Médico	6015		4889	125919,7		111087,07
Enfermeiro	1920			14760		
Téc. Superior de Saúde						
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			1026			18150
Outro Pessoal						
Total	41855	36101	57376	1.199.807,3 €	935.331,5 €	1.712.491,6 €

Nota Explicativa :

INCLUIR TODAS AS HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (INDIVIDUAIS E EMPRESAS) DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO. NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS AS EMPRESAS OUTSOURCING NOMEADAMENTE NA ÁREA DA ALIMENTAÇÃO E SEGURANÇA

N.º Horas - N.º total de horas de prestação de serviços durante os respetivos anos

Encargos - Total de encargos com as prestações de serviços durante os respetivos anos



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central
ACSS
do Sistema de Saúde



Ministério da Saúde

Administração Central do Sistema de Saúde, IP